

## ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE

## ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE

### ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma virtual via *Google Meet*, o [Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF](#), reuniu-se sob a presidência do Diretor-Geral Substituto do TRE-DF para deliberar sobre tópicos relacionados ao planejamento estratégico e plano de gestão do Órgão. **Constatada a existência de quórum**, o Assessor-chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística (AGEPE) cumprimentou a todos e deu início às tratativas dos itens da pauta. Inicialmente, em virtude da extensão da pauta, o Conselho deliberou pela transferência do monitoramento do plano de ação da avaliação das eleições de 2022 para a próxima reunião do CPPIE, que ocorrerá no dia 4 de fevereiro.

• **Pauta:**

1. Analisar os indicadores anuais de 2024 e abordar a reformulação de alguns indicadores.
2. Monitoramento do Plano de Gestão 2024-2026.
3. Validar a proposta de revisão da cadeia de valor do TRE-DF.

#### 1. DA ANÁLISE DOS INDICADORES ANUAIS DE 2024 E REFORMULAÇÃO DE ALGUNS INDICADORES:

Em resumo, os resultados dos indicadores do planejamento estratégico referentes ao **exercício de de dois mil e vinte e quatro** foram os seguintes:

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	Meta 2024	JAN	FEV	MAR	ABR
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE	20.000				
INDICADOR 03: Índice de transparéncia	AGEPE	88,00%				
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	58,00%	96,99%	93,75%	82,69%	72,15%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	50,00%	97,01%	91,88%	84,96%	80,72%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	150%	100%	94%	129%	164%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	200%	1250%	767%	619%	449%
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE	5,00%				
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	NUAMA	60,00%				
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE	85,50%				
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE	85,00%				
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC	96,50%				
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			18,18%	
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	75,00%				
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP	3,10%				
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP	40,00%				
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	89,50%			65,33%	
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF	4,50%				
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF	5,00%				
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			5,38%	
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC	73,79%				
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	96,00%	96,13%	97,70%	98,27%	98,25%
INDICADOR 25: Índice de transparéncia dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO	98,00%				
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	70,00%			0,00%	
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	4			1	
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	NM			ND	

\*Aguardando o Balanço Socioambiental do CNJ.

Na apresentação, o Assessor-chefe da AGEPE mencionou que, em termos gerais, os resultados de 2024 apresentaram uma evolução em relação a 2023, com um aproveitamento de 75% dos indicadores em 2024 contra 62% em 2023, um aumento de 13,5%. Mencionou que o indicador número um, taxa de locais de votação, não havia sido mensurado por não ser um ano eleitoral. E também disse que o projeto eleitor do futuro não atingiu a meta de 20.000 atendimentos, ficando em 13.945.

Em seguida mencionou que a **meta de transparéncia** havia sido atingida, alcançando 101,33%, um aumento de 5,6% em relação a 2023. Neste momento o Assistente VI da AGEPE parabenizou pelo resultado do índice de transparéncia, mas sugeriu que o conselho repensasse a meta de 88%, propondo que a meta fosse 100% para garantir a pontuação máxima no prêmio CNJ de qualidade. Fez uma observação de que todos os indicadores **em amarelo** impactavam no Prêmio CNJ d e Qualidade, e sugeriu **revisar as metas de acordo com o Prêmio CNJ**. O Assessor-chefe da AGEPE confirmou que o ajuste do indicador de taxa de congestionamento e índice de atendimento à demanda já havia sido decidido e concordou com a necessidade de alinhamento das metas aos parâmetros do prêmio, questionando se o parâmetro para o prêmio seria prata, ouro ou diamante. Sugeriu que o objetivo deveria se alinhar ao selo diamante e consultou a todos para verificar se todos concordavam com o alinhamento das metas aos critérios do prêmio. Neste momento, o Assistente VI da AGEPE fez um esclarecimento sobre a mudança na abordagem do prêmio CNJ de qualidade, com a portaria conjunta número 1 de 2025, que atribuiu responsabilidades por eixo e que o objetivo deveria ser alcançar a pontuação máxima em cada eixo. Em contraponto, a Assessora da SCE destacou que, embora o Tribunal deva sempre buscar os patamares máximos de premiação, a abordagem deveria objetivar um crescimento sustentável e uma escalada razoável a médio e longo prazo. Concordando com a ponderação, o Assessor-chefe da AGEPE destacou a necessidade de considerar a realidade processual do tribunal ao definir as metas, e reconheceu que a fixação de um objetivo de diamante poderia ser desmotivador. E mencionou que o desempenho nos eixos era diverso, sugerindo que a ambição poderia ser maior em áreas como transparéncia e governança. O Secretário da SJU lembrou que a diferença entre a ausência de selo e o diamante era pequena e que o Tribunal deveria mirar na pontuação máxima, e argumentou que o planejamento deveria ser para atingir o máximo em todas as áreas. No mesmo sentido, o Diretor-Geral Substituto registrou que para motivar as pessoas, o objetivo deveria ser o prêmio máximo, pois o tribunal já havia sido considerado o melhor do país, e mencionou uma conversa com o Secretário da SJU e o Assistente VI da AGEPE sobre a necessidade de uma apresentação ao presidente, corregedor e juízes da meta sobre a questão da produtividade. Reiterou que a meta deveria ser o diamante e que a equipe deveria buscar a pontuação máxima em todas as áreas, e mencionou que a portaria do CNJ envolvia todos para motivar o tribunal. A Assessora da SCE esclareceu que entendia o objetivo de atingir o máximo, mas mencionou que um esforço similar em 2023 levou ao selo ouro, mas não foi sustentável, pois o tribunal voltou à estaca zero. Ela enfatizou a necessidade de um crescimento consistente e sustentável até atingir o diamante. E, a fim de dar continuidade à pauta, o Assessor-chefe da AGEPE resumiu que havia um **consenso do Conselho na necessidade de revisar os percentuais para alinhar com as faixas de premiação, propondo que a meta para o índice de transparéncia fosse 100%** e sugerindo a **formação de um grupo para analisar e apresentar propostas de percentuais adequados para os demais indicadores, a serem apresentados na próxima reunião**. Após a concordância dos presentes, disse que ao definir percentuais, seria preciso considerar o desempenho histórico do tribunal e buscar o crescimento sustentável, mirando o selo diamante.

Dando continuidade à análise dos indicadores, ele mencionou que a meta da taxa de congestionamento líquida do primeiro grau havia sido atingida com 38,58%, abaixo dos 58% e menor que os 44% de 2023. Disse que a taxa de congestionamento no segundo grau havia sido de 50,78%, ligeiramente fora da meta de 50%, e que o índice de atendimento da demanda no primeiro grau havia sido de 118%, abaixo da meta de 150%, mas melhor que os 66% de 2023. Mencionou que o índice de atendimento da demanda no segundo grau havia sido de 197%, próximo da meta de 200%. O Secretário da SJU disse que o planejamento de 2024 havia sido praticamente atingido, mas que a única demanda extraordinária havia sido as propagandas eleitorais, que foram julgadas quase em sua totalidade.

Em seguida, o Assessor-chefe da AGEPE mencionou que o índice de prescrição no primeiro grau havia sido de 0%.

E mencionou que o **índice de desempenho da sustentabilidade (IDS)** só sairia em julho. O Assistente VI da AGEPE explicou que o IDS de 2024 havia sido de 64,8%, superando a meta de 60%, mas não garantiu pontuação para o prêmio, pois era necessário um IDS de 65% ou mais. Disse que o planejamento estratégico estava desalinhado com os critérios dos órgãos de controle. O Assessor-chefe da AGEPE mencionou que o tribunal já havia sido o número um em IDS, apesar das alterações nas metodologias, e consultou ao Diretor-Geral Substituto qual seria um percentual adequado para reajustar o IDS em 2025. O Diretor-Geral Substituto informou que

precisava saber o que era levado em conta no índice e o **Conselho encaminhou para que o NUAMA apresentasse uma proposta de revisão do percentual, com apoio de todas as áreas.**

Posteriormente, o Assessor-chefe da AGEPE mencionou que o índice médio de regularidade dos processos no primeiro grau havia sido de 60%, abaixo da meta de 85%. Mencionou que a corregedoria havia informado que apenas dois cartórios haviam feito inspeção, devido a uma mudança no provimento. A Secretaria Substituta da SCE confirmou que as inspeções agora poderiam ser feitas em um período de dois anos, explicando que isso poderia causar oscilações e que o ano eleitoral poderia ter menos inspeções, o que não refletia a realidade. E mencionou que 18 cartórios seriam inspecionados neste ano. O Assessor-chefe da AGEPE concordou que a amostra de dois cartórios era muito pequena e prejudicava a análise. **E o Conselho encaminhou que a VPCRE apresentaria uma proposta de revisão e adequação do indicador 11.** A Secretaria Substituta da SCE perguntou se havia algum indicador com periodicidade acima de um ano. O Assessor-chefe da AGEPE citou o indicador 30, sobre o plano de gestão bianual, e o indicador 9, sobre ações específicas a cada 4 anos. Disse que **O Assistente IV da AGEPE ficaria responsável pelo apoio na revisão dos indicadores**, devido à sua experiência com a metodologia bianual.

Em seguida, informou que o indicador 12, desempenho no Prêmio CNJ, havia alcançado 87%, superando a meta de 85%, mas que o tribunal não havia conseguido nenhuma pontuação, e mencionou que a revisão do percentual seria feita. Disse que o indicador 14, acurácia dos estoques de bens de consumo, atingiu 97,42%, superando a meta de 96,5%, e que o indicador da taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços estava sobrestado.

O Assistente IV da AGEPE disse que a taxa de agilidade estava dependendo da normatização dos prazos de tramitação dos processos de contratação. O Assessor-chefe da AGEPE consultou o Secretário da SAO sobre o andamento da revisão. O Secretário da SAO informou que uma das metas da gestão era mapear o processo de contratação e criar fluxos formalmente, e que estavam incluindo a parte de contratação no TED com a UnB. Mencionou que já existia uma minuta de norma e que estavam analisando como outros órgãos fizeram. O Secretário informou que estavam esperando a UnB fornecer subsídio para o mapeamento, que haviam feito três licitações pela nova lei, e que uma delas, da TI, durou 40 dias na fase da licitação, não sendo um bom parâmetro para estabelecer prazos. Disse que a minuta estava pronta e estavam mapeando os prazos e disse que a reformulação envolveria a revisão do indicador 13, taxa de agilidade na tramitação dos processos, e da taxa de aderência do plano anual de aquisições. Informou que o sistema para o plano de contratações seria desenvolvido pela UnB com transferência de conhecimento. O Coordenador da COLOC sugeriu a criação de um índice para medir a aderência ao início dos processos, já que muitos demoravam para iniciar. O Assessor-chefe da AGEPE concordou com a sugestão do Coordenador da COLOC, e disse que a proposta seria apresentada ao conselho assim que estivesse mais madura.

Ato contínuo, mencionou que a taxa de execução do plano anual de capacitação havia sido de 100%, superando a meta de 75%, e que a taxa de desenvolvimento de competências gerenciais havia sido de 250%, superando a meta de 75%. Informou que o índice de absenteísmo doença havia sido de 2,28%, abaixo da meta de 3%, e que o **índice de capacitação dos servidores** havia sido de 95,79%, superando a meta de 40%. Propôs rever o percentual da meta do índice de capacitação dos servidores e o Conselho encaminhou para que a SGP apresentasse a proposta.

O Assessor-chefe da AGEPE informou que o indicador 19, aderência da execução ao planejamento orçamentário, atingiu 98,17%, superando a meta de 89,5%, e que as perdas orçamentárias foram de 3,07%, dentro da meta de 4,5%, mas um pouco pior que os 1,78% de 2023. Registrou que a taxa de inscrição em restos a pagar havia sido de 10,10%, acima da meta de 5%, e que a utilização do limite de pagamento havia sido de 87,97%, abaixo da meta de 97%. Neste momento, o Diretor-Geral Substituto perguntou se os restos a pagar não entrariam na utilização do limite de pagamento e o Secretário da SAO explicou que o resto a pagar entraria no cálculo do limite de pagamento do ano seguinte. Explicou que a dificuldade de execução do limite de pagamento ocorreu devido a um corte de 2 milhões de reais no limite divulgado pelo TSE, e também a um erro de projeto relacionado ao controle de acessos da CAE, que impossibilitou a contratação. Explicou que a UnB não executou o TED até 31 de dezembro, o que gerou um resto a pagar de mais de um milhão de reais, que se não houvesse essa intercorrência, o percentual de resto a pagar cairia para menos de 5%. Concordou que a taxa de resto a pagar teria sido atingida, e informou que o limite de pagamento estava sendo discutido internamente para aprimorar.

Em seguida, o Assessor-chefe da AGEPE disse que o índice de governança de tecnologia da informação (IGovTIC) havia sido de 83,90%, superando a meta de 73,79%. O Assistente IV da AGEPE sugeriu rever a meta do IGovTIC, já que as metas para 2025 e 2026 eram as mesmas. O Coordenador da COSC mencionou que o questionário do IGovTIC mudou no ano passado, e que começaram a cobrar evidências, e que por isso mantiveram a meta. Disse que iria fazer as contas para ver se seria possível aumentar a meta para 80% ou mais. O Coordenador da COSC observou que o problema do tribunal no prêmio do CNJ não era o nível de maturidade do IGovTIC, que valia 60 pontos, mas sim o percentual de servidores de TI no quadro, que valia 30 pontos e que para 2025 o tribunal corria o risco de não conseguir atingir esse percentual. O Assessor-chefe da AGEPE mencionou que outros tribunais tinham estratégias para isso, e que conversaria com o Secretário da STIC e o Coordenador da COSC para aprimorar. O Diretor-Geral Substituto perguntou se era possível aumentar o quadro de servidores, mencionando um projeto de lei. O Coordenador da COSC disse que o cálculo do CNJ era baseado na quantidade de usuários de TI, e que o tribunal não atingia o percentual mínimo em nenhum dos dois itens, quadro e força de trabalho total. O Diretor-Geral Substituto perguntou se a porcentagem era com relação ao quadro de pessoal total. O Coordenador da COSC explicou que a porcentagem era baseada no quantitativo de usuários de TI, tanto internos quanto externos. O Diretor-Geral Substituto questionou se algum órgão atingia esses percentuais e questionou se o critério do CNJ seria questionável, visto que a criação de cargos de TI não depende do tribunal. O Assessor-chefe da AGEPE sugeriu verificar a estratégia de tribunais com melhor desempenho no IGovTIC.

E mencionou que o indicador de disponibilidade de serviços e sistemas prioritários atingiu 99,33%, superando a meta de 96%. O Secretário da STIC sugeriu manter os 96% e incluir mais sistemas e serviços a serem monitorados, ou aumentar o percentual e manter os sistemas atuais.

O Assessor-chefe da AGEPE mencionou que o índice de transparéncia dos processos de contratação atingiu 100%, superando a meta de 98%. E ressaltou a importância de que os responsáveis pelos itens do ranking da transparéncia fizessem uma busca ativa em sites de tribunais de referência, como Ceará e Mato Grosso do Sul, para garantir que as informações estivessem de acordo com os critérios do CNJ, e destacou que o fato de pontuar em anos anteriores não garantia pontuação no presente ano.

Informou que a taxa de aderência do plano anual de aquisições era de 50,91%, mas que a mensuração estava sendo feita por determinação da auditoria, e que esse indicador estava em adequação. Disse que foram realizadas 10 campanhas sobre assédio, superando a meta de 4 campanhas. E que a taxa de execução do plano de gestão não tinha um percentual fixado como meta para 2024. O Assistente IV da AGEPE explicou que a meta do plano de gestão era para o final da gestão em 2026. E o Assessor-chefe da AGEPE disse que no primeiro ano da gestão havia sido cumprido 31% do plano, e que era preciso correr no segundo ano.

## 2. MONITORAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO PLANO DE GESTÃO

O Assessor-chefe da AGEPE informou que havia algumas ações em atraso na iniciativa estratégica 1, central eleitoral, como a reforma, o recebimento provisório e a licença de funcionamento. Perguntou sobre as ações de TI relacionadas a CAE, como aquisição de catraca e CFTV, infraestrutura de rede e sistema de senhas. O Secretário da SAO mencionou que as três ações de TI faziam parte de um projeto encabeçado pela SEPOJ, com o apoio do Coordenador da COIE, o Secretário da SAO e o Secretário da STIC. Disse que o projeto estava atrasado. O Coordenador da COIE disse que já havia feito considerações sobre o TR na semana passada, e que precisava ser feita a revisão do projeto. Informou que depois da revisão, o projeto passaria para ser contratado, e depois teria o prazo de elaboração da empresa, entre 30 e 60 dias. Informou que depois do projeto em mãos, a licitação da solução completa poderia ser feita. O Diretor-Geral Substituto sugeriu rever o cronograma do projeto. O Secretário da SAO mencionou que o processo de contratação de projeto havia sido interrompido, pois seria melhor contratar um profissional no assunto.

Após solicitar um novo cronograma, o Assessor-chefe da AGEPE passou para as ações da corregedoria, que também tinham prazos vencidos. A Assessora da SCE explicou que a corregedoria estava otimizando o tempo de trabalho, e que também deslocaria os prazos, já que a obra havia sido postergada. O Assessor-chefe da AGEPE pediu que a Assessora da SCE revisasse os prazos. A Assessora da SCE disse que faria o ajuste com a Secretária da SCE, e que encaminharia para o Conselho.

O Assessor-chefe da AGEPE disse que a prova de vida digital estava praticamente concluída. A Secretaria da SGP confirmou que a prova de vida digital estava praticamente concluída, com a implementação para todos os pensionistas e aposentados em março, e que a norma seria publicada antes.

Passou para a iniciativa 5, implementação do Conselho de Cartório, o Assessor-chefe da AGEPE informou que estava em dia, e para a iniciativa 6, modernização do sistema TRE-Saúde, que dependia da empresa contratada apresentar cronograma. O Coordenador da COSC disse que a reunião com a empresa seria no dia seguinte, e que teria um cronograma em duas semanas.

Quanto à iniciativa 7, o Assessor-chefe da AGEPE informou que havia sido atualizada em uma reunião com o Secretário da STIC, mas tinha algumas ações estavam em atraso. O Secretário da STIC explicou que a ação 7.2 havia sido dividida em dois planos, e que seriam utilizados planos de outros tribunais como modelo.

O Assessor-chefe da AGEPE passou para a iniciativa 8, qualidade da gestão de TI, que estava em dia. Disse que a iniciativa 9, mapeamento do processo de planejamento, também estava em dia. Informou que o TED com a UnB englobaria as iniciativas 11 e 12. Em relação à IE 14. Implementação de Sistema de Gestão de Diárias e Passagens disse que o Coordenador da COED começaria a fazer o benchmarking com os tribunais.

Passou para a IE 15. Elaboração de Projeto de Programa Permanente de Capacitação no Processo Eleitoral, que merecia um comentário da Secretaria de Gestão de Pessoas. A Secretaria da SGP disse que o Coordenador da COED se reuniria com a AGEPE e com a Corregedoria para alinhar os módulos.

O Assessor-chefe da AGEPE passou para a iniciativa 16, sobre a política de atendimento ao eleitor, e perguntou sobre o andamento à Secretaria Substituta da SCE. A Secretaria Substituta da SCE disse que o comitê havia sido criado e estava debatendo a regulamentação. A Assessora da SCE disse que o comitê já estava implantado e com levantamento de benchmark.

Quanto à última iniciativa, apoio jurídico e administrativo do primeiro grau, a Secretaria Substituta da SCE informou que a minuta de regulamentação do credenciamento estava sendo trabalhada. Explicou que o mapeamento dos bens apreendidos havia sido interrompido devido à implantação do juiz de garantia. Disse que o núcleo de apoio ao primeiro grau havia sido mais focado na questão do juiz de garantia. Informou que a portaria de criação do núcleo havia sido assinada pelo presidente, e que faltava ajustar as funções e trocar a CJ. A Secretaria da SGP informou que a publicação da criação do núcleo com as funções seria no dia 29, e que o núcleo já estava em plena atividade.

### 3. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA CADEIA DE VALOR

O Assessor-chefe da AGEPE compartilhou a tela com a cadeia de valor, explicando que a portaria 297 do TRE-DF havia aprovado o modelo de negócios. Explicou que o tribunal não tinha um modelo de negócios formal, e que a cadeia de valor seria a base de todas as atividades, a pedra fundamental para decompor todos os processos de trabalho do tribunal. Explicou que a hierarquia de processos do tribunal começaria pela cadeia de valor, que se baseava no modelo de negócios. Disse que a cadeia de valor havia sido construída com base no modelo de negócio referencial do LIODS JE, com algumas alterações. Apresentou os processos finalísticos e de apoio da cadeia de valor e explicou que o apoio estratégico e administrativo envolvia a governança e gestão institucional. Explicou os macroprocessos de cada área, e disse que os processos das eleições seriam dispostos em um mapa mental, onde os servidores poderiam se localizar.

Explicou que a cadeia de valor seria a base do projeto das eleições, e a partir dela os outros processos de trabalho seriam decompostos. Perguntou se alguém queria fazer alguma manifestação antes da votação sobre a cadeia de valor. O Secretário da SJU disse que todos haviam conversado separadamente e que era possível avançar. O Assessor-chefe da AGEPE iniciou a votação para aprovar a cadeia de valor, e lembrou que a aprovação era apenas da cadeia de valor, e que os outros processos seriam aprimorados posteriormente. A Assessora da SCE disse que não acompanhou a formatação do processo, mas que achava que havia simplificado bastante, dando destaque à ilustração do mapa mental.

Após votação, o Conselho deliberou pela aprovação da cadeia de valor, conforme modelo a seguir.

#### CADEIA DE VALOR REFERENCIAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

##### Cadeia de valor - 2º Nível - Macroprocessos

###### FINALÍSTICOS

###### REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES E CONSULTAS POPULARES

1. Gerenciar o cadastro eleitoral
2. Gerir o cadastro partidário e as candidaturas
3. Realizar a captação, apuração, transmissão e totalização dos votos
4. Realizar auditorias das eleições

VALOR PÚBLICO GERADO

Segurança, integridade e legitimidade do processo eleitoral

###### PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

1. Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais
2. Realizar o Acompanhamento e o Cumprimento de Decisões Judiciais
3. Criar e gerir a jurisprudência

Segurança, celeridade e conformidade jurídicas do processo eleitoral

###### EDUCAÇÃO ELEITORAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

1. Promover ações de cidadania e de educação eleitoral observando a diversidade e responsabilidade socioambiental
2. Promover o enfrentamento à desinformação
3. Apoiar a realização de eleições comunitárias
4. Promover a memória institucional

Conscientização política e fortalecimento do exercício inclusivo da cidadania

###### APOIO ESTRATÉGICO E ADMINISTRATIVO

###### GOVERNANÇA E GESTÃO INSTITUCIONAL

1. Gerir estratégia, desempenho, riscos e conformidade
2. Planejar, monitorar e avaliar eleições no DF e no Exterior
3. Gerir infraestrutura física, bens, serviços e segurança
4. Gerir a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (Hardwares e Softwares)
5. Gerir pessoas, informação, conhecimento e inovação
6. Gerir comunicação e relacionamento institucional
7. Gerir orçamento, finanças e contabilidade
8. Gerir transparência e prestação de contas aos Órgãos de controle e à Sociedade

VALOR PÚBLICO GERADO

Desempenho efetivo no cumprimento da missão institucional

Finalizados os tópicos da pauta, o Assessor-chefe da AGEPE passou a palavra ao Diretor-Geral Substituto, agradecendo a presença de todos e lembrando da reunião do comitê de planejamento das eleições no dia 4 de fevereiro. O Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião, agradecendo a todos por participarem do momento histórico da aprovação da cadeia de valor.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

GUILHERME DE SOUSA JULIANO - Diretor-Geral Substituto

SUMAIA PEREIRA RODRIGUES SERVADO - Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA - Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORREA - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÁBIO MOREIRA LIMA - Secretário Judiciário

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA - Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

PRISCILA PALHANO TEIXEIRA - Secretária Substituta da Corregedoria Eleitoral

ADRIANA NAVIA MONTEIRO DA SILVA FATURETO - Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral

RAFAEL DITTBERNER - Coordenador de Soluções Corporativas

JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES - Coordenador de Infraestrutura

DIEGO RODRIGUES - Coordenador de Logística e Contratações

REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA - Assessor-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

CINTIA BARBOSA COELHO - Assessora do Gabinete da Presidência

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA - Assessora da Secretaria da Corregedoria

FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO - Assessor de Cerimonial e Comunicação Social

ROBSON CORREA VIANA – Assistente VI da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor-Chefe, em 30/01/2025, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES**, Técnico Judiciário, em 30/01/2025, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO COSTA DE SOUSA**, Coordenador, em 30/01/2025, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA**, Secretário, em 30/01/2025, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA**, Secretário, em 30/01/2025, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA BARBOSA COELHO**, Assessora, em 30/01/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sumaia Pereira Rodrigues Servado**, Chefe de Gabinete, em 30/01/2025, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO**, Coordenadora, em 30/01/2025, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES**, Coordenador, em 30/01/2025, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER**, Coordenador, em 03/02/2025, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA**, Secretária, em 11/02/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO**, Assessor, em 11/02/2025, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Palhano Teixeira**, Secretaria Substituta, em 11/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Sousa Juliano**, Chefe de Gabinete, em 11/02/2025, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA**, Técnico Judiciário, em 12/02/2025, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1756365** e o código CRC **837DFFEF**.

# RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Dezembro de 2024



## **Presidente**

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES

## **Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Desembargador Eleitoral SÉRGIO ROCHA

## **Membros**

Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Desembargadora Eleitoral MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargador Eleitoral GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Desembargador Eleitoral ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Desembargador Eleitoral (aguardando nomeação)

## **CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS**

**Diretora-Geral** – Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

**Chefe de Gabinete da Presidência** – Guilherme de Sousa Juliano

**Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral** – Wildice Lima Ferro Cabral

**Secretário de Administração, Orçamento e Finanças** – Paulo Tadeu Saldanha

**Secretaria de Gestão de Pessoas** – Adriana Aparecida Coelho Pereira

**Secretário Judiciário** – Fábio Moreira Lima

**Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação** – Andrey Bernardes Pousa Correa

**Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística** – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

## **ELABORAÇÃO**

**Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística** – AGEPE

# LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro INDICADOR 03: Índice de transparência INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	EJE AGEPE SAO
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau) INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau) INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau) INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SCE SJU SCE SJU
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau) INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SCE SJU
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	NUAMA
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)* INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação* INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	SCE AGEPE SAO COLOC SAO* SAO* SAO AGEPE

\*Indicadores excluídos.

# LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP
	INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC
	INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC

# PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	Em anos de eleições gerais
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	Anualmente
INDICADOR 03: Índice de transparência	Anualmente
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	Anualmente
INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	Anualmente, após o prazo final para realização das correições
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	Anualmente
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	Anualmente
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	Anualmente (com monitoramento trimestral)

# PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	Anualmente
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	Anualmente
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	Anualmente
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	Anualmente
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	Anualmente
INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	Anualmente
INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	Anualmente
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	Anualmente (com monitoramento trimestral)

# RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIDA	Meta 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE	<b>20.000</b>												<b>13.945</b>
INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE	<b>88,00%</b>												<b>101,33%</b>
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	<b>58,00%</b>	96,99%	93,75%	82,69%	72,15%	68,55%	60,92%	57,84%	50,00%	45,09%	40,54%	37,77%	<b>38,52%</b>
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	<b>50,00%</b>	97,01%	91,88%	84,96%	80,72%	77,49%	75,03%	72,92%	65,64%	59,00%	53,44%	52,79%	<b>50,78%</b>
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	<b>150%</b>	100%	94%	129%	164%	162%	157%	105%	119%	114%	116%	119%	<b>118%</b>
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	<b>200%</b>	1250%	767%	619%	449%	453%	298%	257%	297%	285%	204%	195%	<b>197%</b>
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE	<b>5,00%</b>												<b>0,00%</b>
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	NUAMA	<b>60,00%</b>												*
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE	<b>85,50%</b>												<b>60,00%**</b>
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE	<b>85,00%</b>												<b>87,50%</b>
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC	<b>96,50%</b>												<b>97,42%</b>
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	<b>75,00%</b>			18,18%			18,18%			63,64%			<b>100,00%</b>
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	<b>75,00%</b>						0,00%						<b>250,00%</b>

\*Aguardando o Balanço Socioambiental do CNJ.

\*\* Apenas dois cartórios eleitorais foram inspecionados.

# RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIDA	Meta 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP	<b>3,10%</b>												<b>2,28%</b>
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP	<b>40,00%</b>						33,25%						<b>95,79%</b>
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	<b>89,50%</b>			65,33%			73,38%			80,93%			<b>98,17%</b>
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF	<b>4,50%</b>												<b>3,07%</b>
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF	<b>5,00%</b>												<b>10,10%</b>
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	<b>97,00%</b>			5,38%			24,89%			44,09%			<b>87,97%</b>
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC	<b>73,79%</b>												<b>83,90%</b>
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	<b>96,00%</b>	96,13%	97,70%	98,27%	98,25%	98,48%	98,73%	98,88%	99,02%	99,11%	99,19%	99,27%	<b>99,33%</b>
INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO	<b>98,00%</b>												<b>100,00%</b>
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	<b>70,00%</b>			0,00%			0,00%			23,64%			<b>50,91%</b>
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	<b>4</b>			1			5			8			<b>10</b>
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	<b>NM</b>			ND			ND			28,58%			<b>31,13%</b>

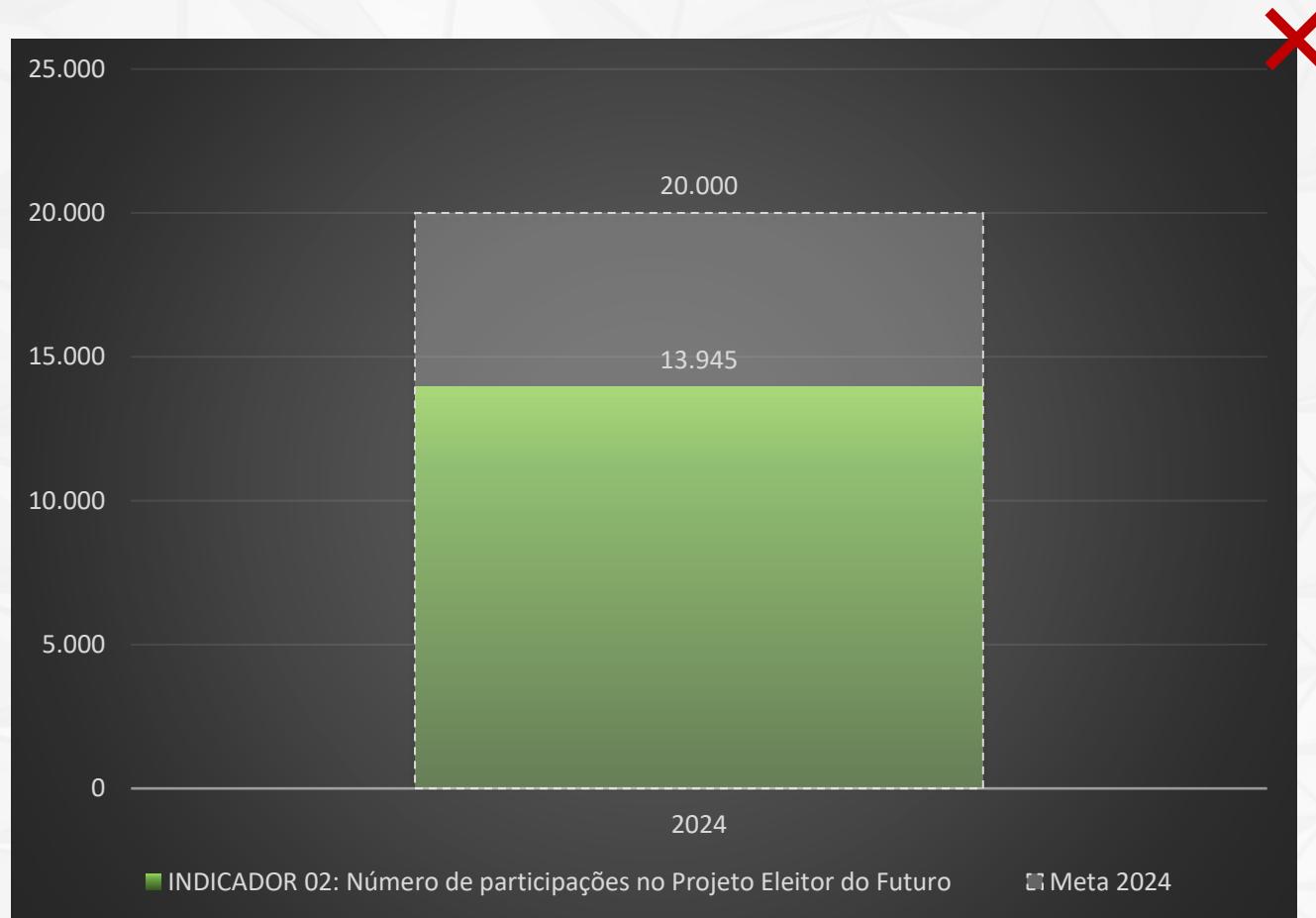
## PERSPECTIVA: SOCIEDADE

### MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro						
<b>Macrodesafio</b>	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Quantidade de crianças e jovens que participaram do Projeto Eleitor do Futuro					
<b>Para que medir</b>	Avaliar o comprometimento do TRE-DF com a responsabilidade social e a adesão dos jovens ao Programa					
<b>Quem mede</b>	Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal "Rui Barbosa"					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Relatório anual de atividades					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Soma do total de participantes no Projeto Eleitor do Futuro					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	5.000	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	30.500	30.500	31.150	41.944	37.792	5.000

## PERSPECTIVA: SOCIEDADE

### MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



## PERSPECTIVA: SOCIEDADE

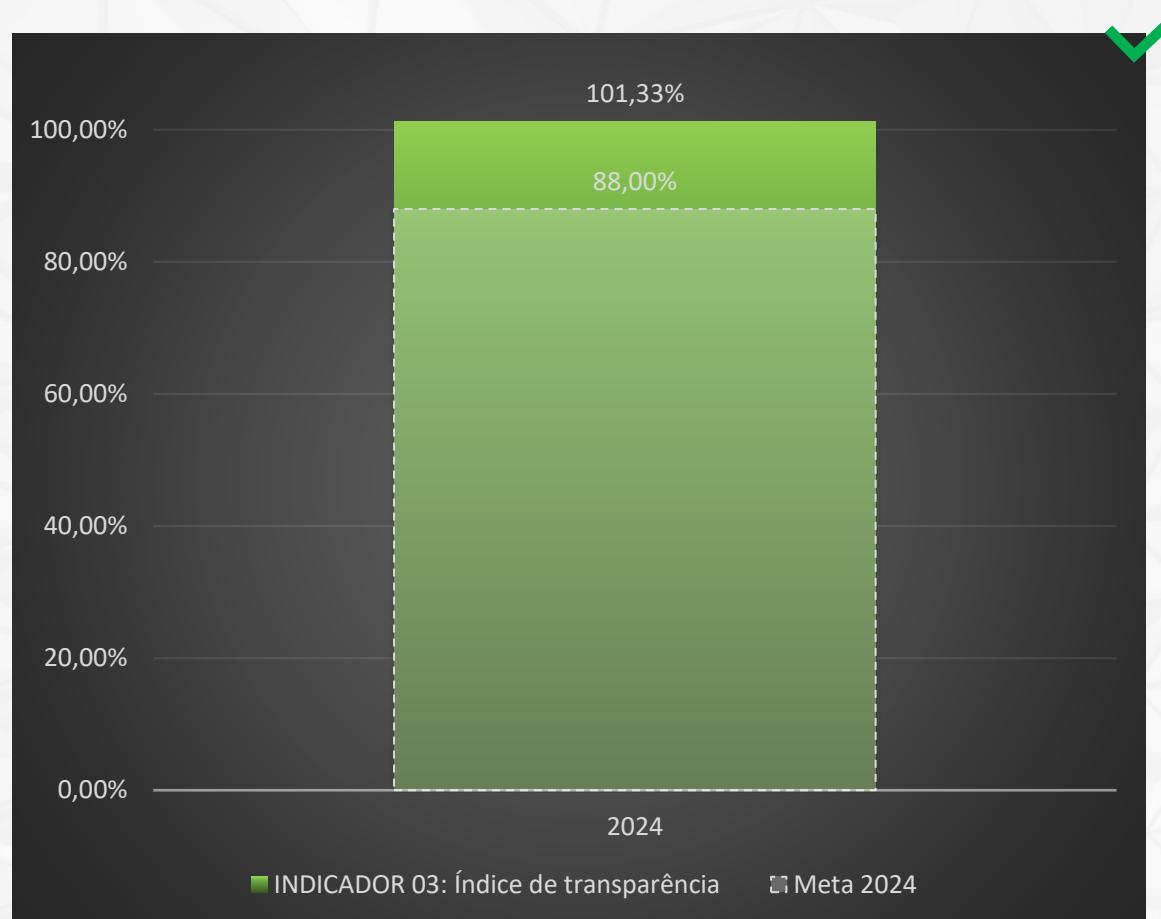
### MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

INDICADOR 03: Índice de transparência						
<b>Macrodesafio</b>	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215/2015					
<b>Para que medir</b>	Monitorar o nível de transparência e acesso à informação do TRE-DF					
<b>Quem mede</b>	Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Resultados divulgados pelo CNJ em seu site ( <a href="https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/">https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/</a> )					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados no normativo mais recente do CNJ					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	88,00%	88,00%	88,00%	88,00%	88,00%	88,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	ND	61,33%	87,70%	87,08%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: SOCIEDADE

### MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



## PERSPECTIVA: SOCIEDADE

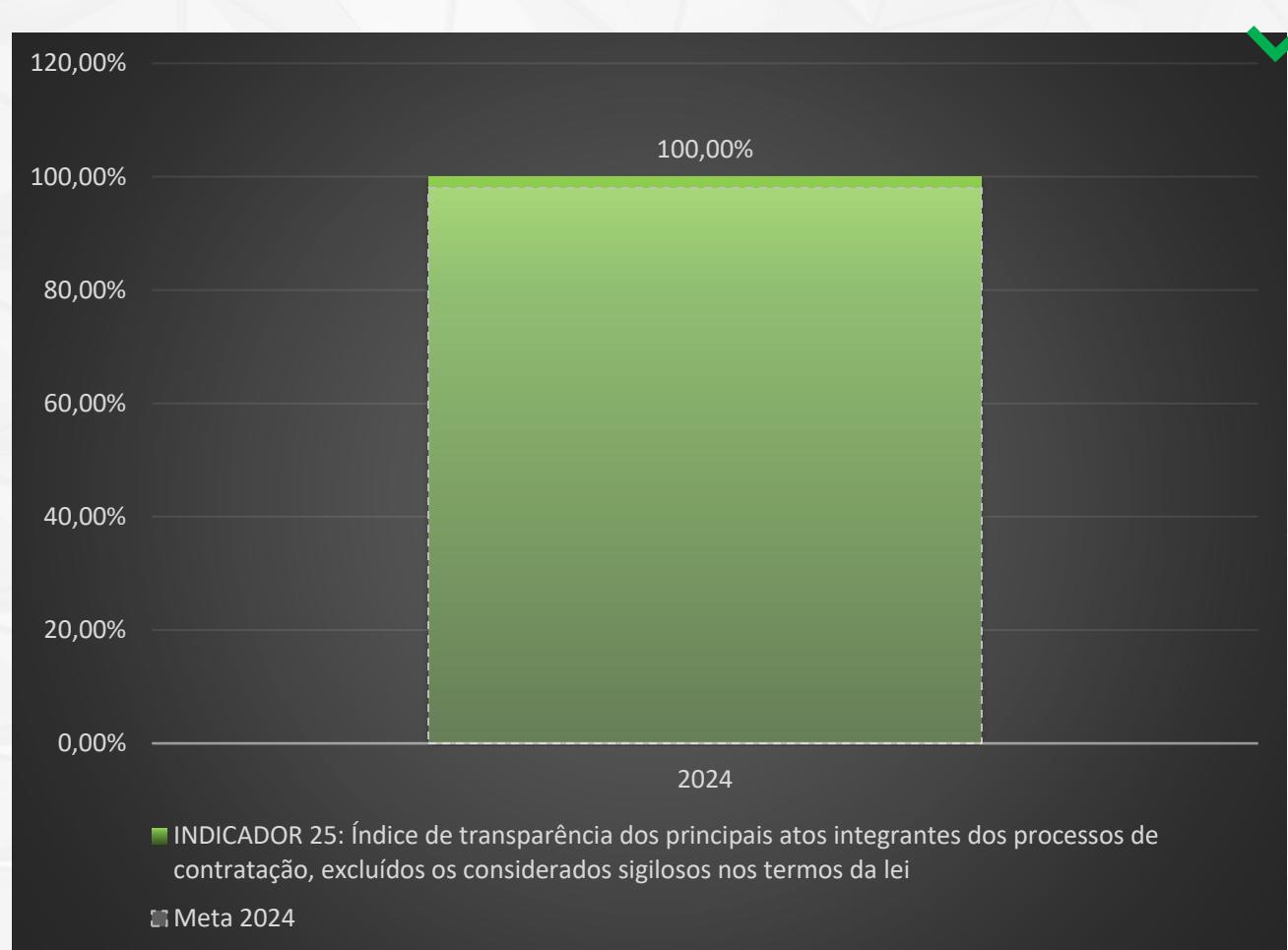
### MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei					
<b>Macrodesafio</b>	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade				
<b>O que mede (Descrição)</b>	Mede o percentual de transparência no ranking de Transparência do Poder Judiciário, relativo aos documentos que devem ser publicados no sítio eletrônico do TREDF, de acordo com o art. 31 da Resolução CNJ nº 347/2020.				
<b>Para que medir</b>	Garantir a transparência dos documentos e informações relativas aos processos de aquisições que devem ser publicados.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças				
<b>Quando medir</b>	Anualmente				
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	No site do CNJ: <a href="https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/">https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/</a>				
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Percentual relativo à pontuação obtida pelo Tribunal nos itens de licitações e contratos				
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor				
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	96,00%	97,00%	98,00%	99,00%	99,00%
<b>Histórico</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	ND	33,33%	92,31%	92,86%	100,00%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: SOCIEDADE

### MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

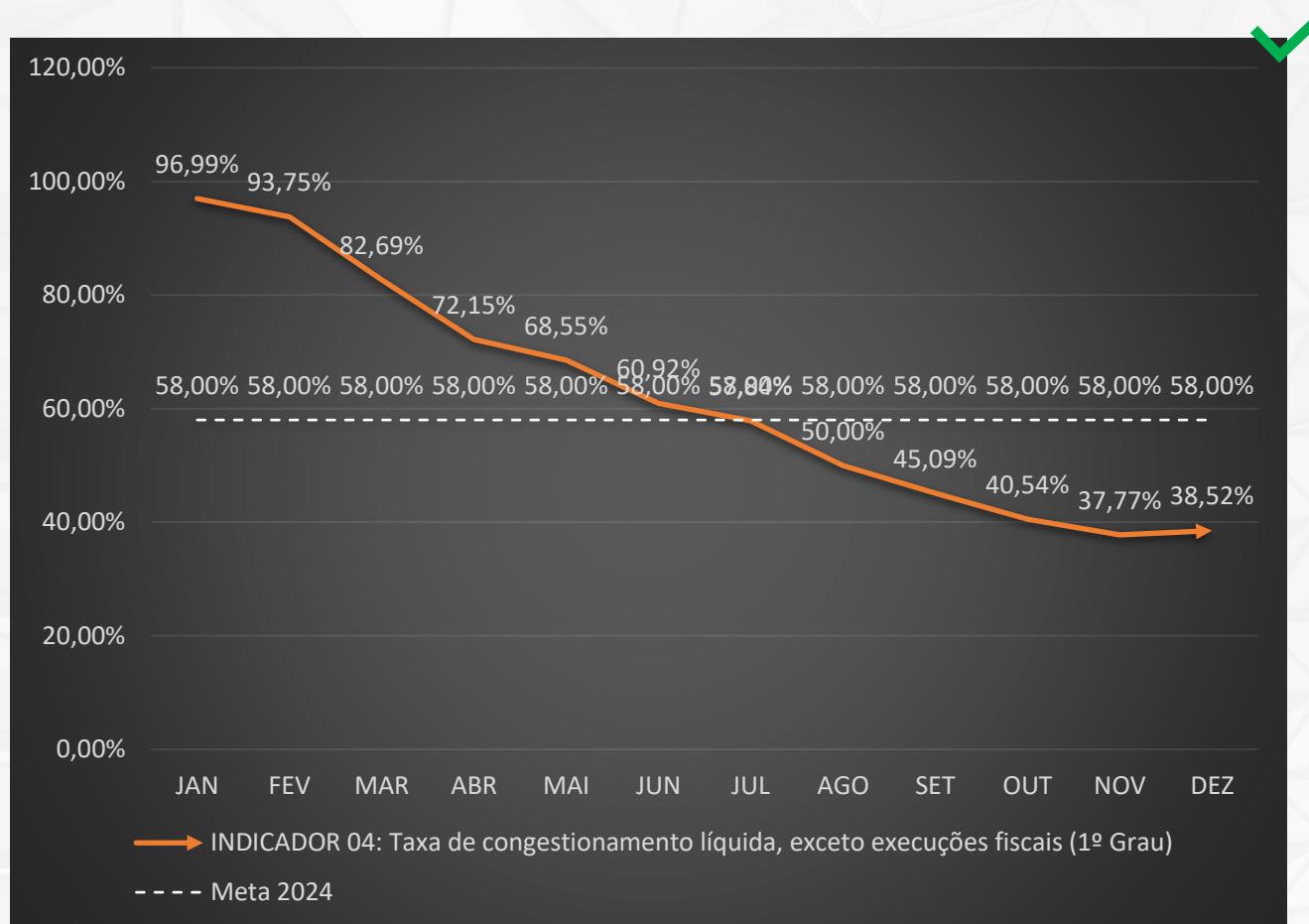
### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

#### INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)

<b>Macrodesafio</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
<b>Para que medir</b>	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
<b>Quem mede</b>	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento mensal)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Painel Qlik Sense					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto menor melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	55,00%	50,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



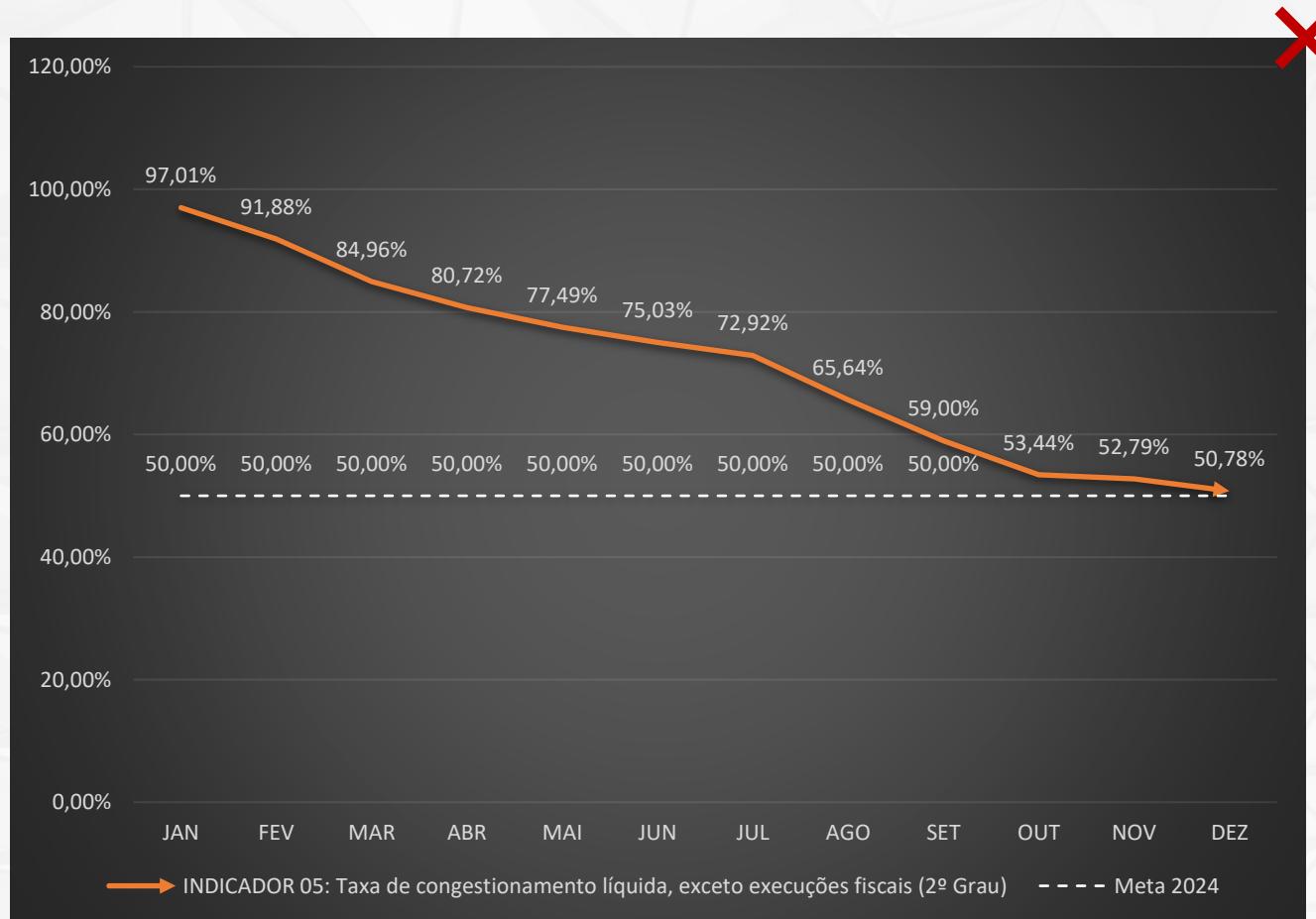
## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
<b>Macrodesafio</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
<b>Para que medir</b>	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
<b>Quem mede</b>	Secretaria Judiciária					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (monitoramento mensal)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Painel Qlik Sense					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto menor melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

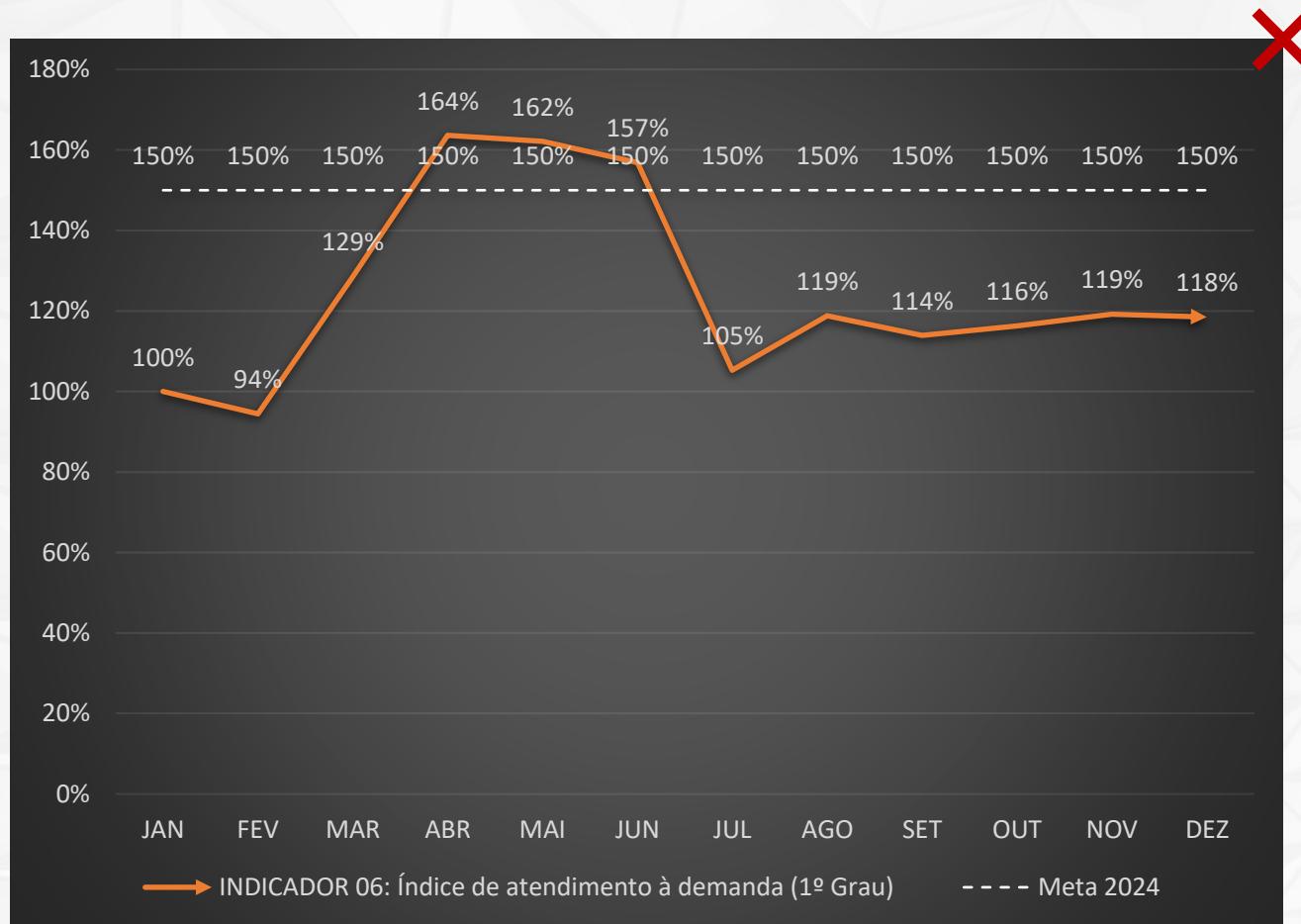
### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

#### INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)

<b>Macrodesafio</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução.					
<b>Para que medir</b>	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acumulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
<b>Quem mede</b>	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento mensal)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Painel Qlik Sense					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Processos baixados ÷ Casos novos					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	150%	100%	110%	150%	160%	100%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



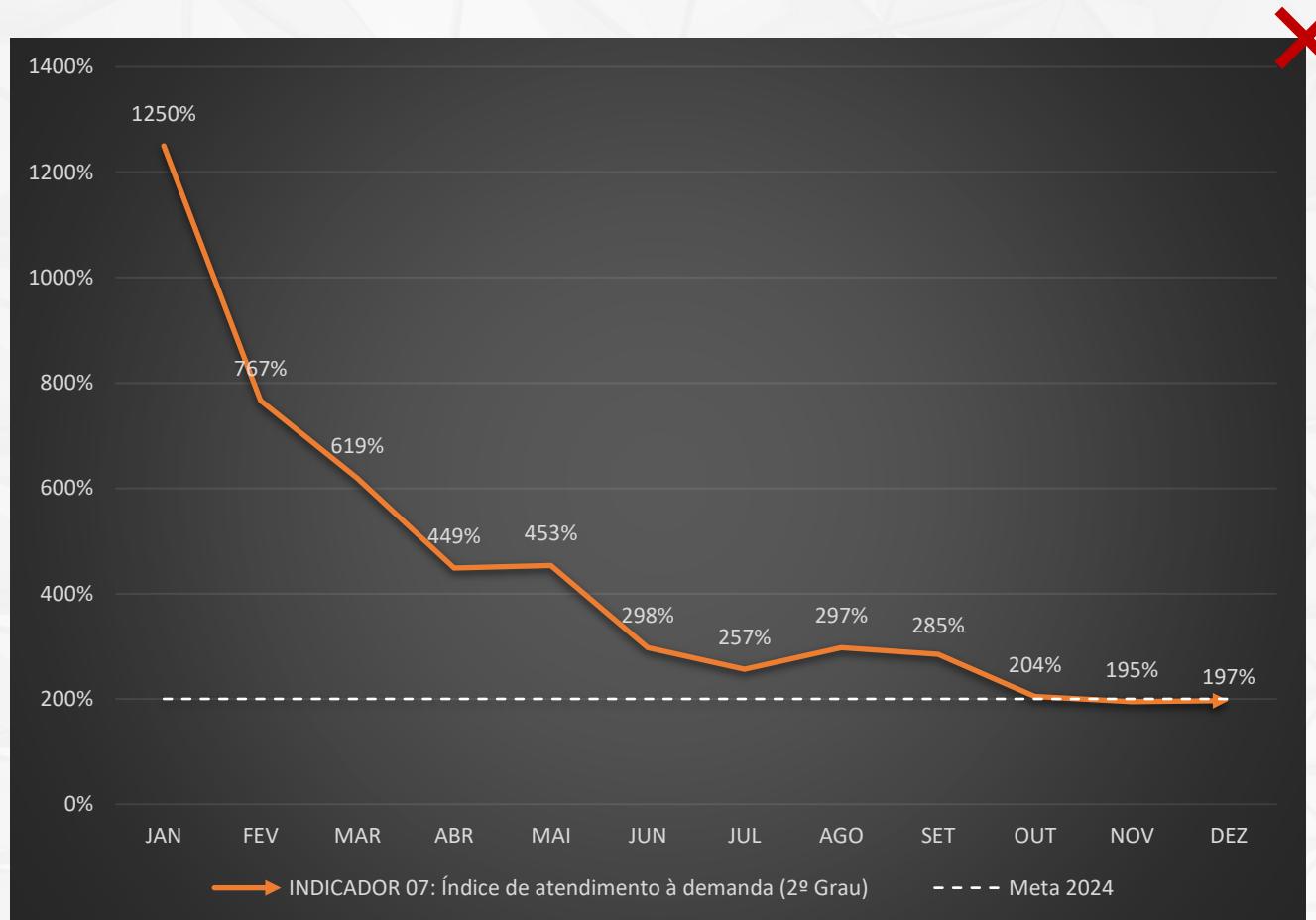
## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
<b>Macrodesafio</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
<b>O que mede (Descrição)</b>	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados					
<b>Para que medir</b>	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acumulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
<b>Quem mede</b>	Secretaria Judiciária					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento mensal)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Painel Qlik Sense					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Processos baixados ÷ Casos novos					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	200%	100%	50%	200%	200%	100%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

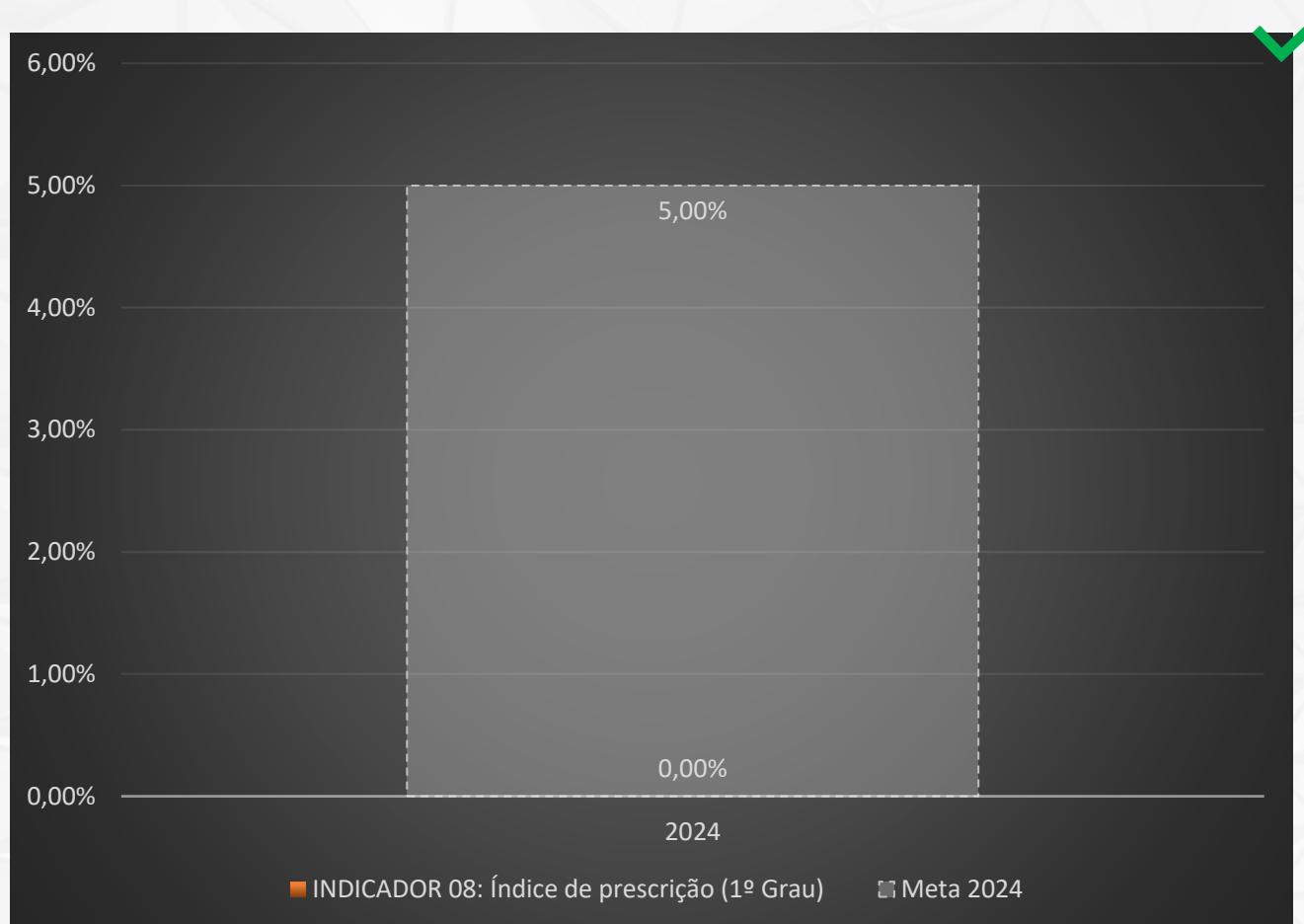
## MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)						
<b>Macrodesafio</b>	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais					
<b>O que mede (Descrição)</b>	É calculado pela razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à Improbidade Administrativa, à Corrupção e aos Ilícitos Eleitorais					
<b>Para que medir</b>	Verificar os obstáculos à plena efetividade do combate aos atos de corrupção, de improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais					
<b>Quem mede</b>	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Painel Qlik Sense ou Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), para obtenção do número de sentenças com movimento de prescrição em relação ao total de sentenças, conforme classes e assuntos das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs)					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Julgamentos com prescrição ÷ Sentenças de conhecimento					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto menor melhor.					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	0,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	ND	ND	ND	ND

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS



## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade						
<b>Macrodesafio</b>	Promoção da sustentabilidade					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.					
<b>Para que medir</b>	Monitorar a efetividade das ações socioambientais do TRE-DF					
<b>Quem mede</b>	Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade					
<b>Quando medir</b>	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	No site do CNJ, página de divulgação dos balanços socioambientais do Poder Judiciário ( <a href="https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/balanco-socioambiental/">https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/balanco-socioambiental/</a> )					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Conforme descrita no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	60,00%	50,00%	60,00%	60,00%	60,00%	50,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	45,90%	58,20%	39,20%	46,20%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

## MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Aguardando Balanço Socioambiental do CNJ.

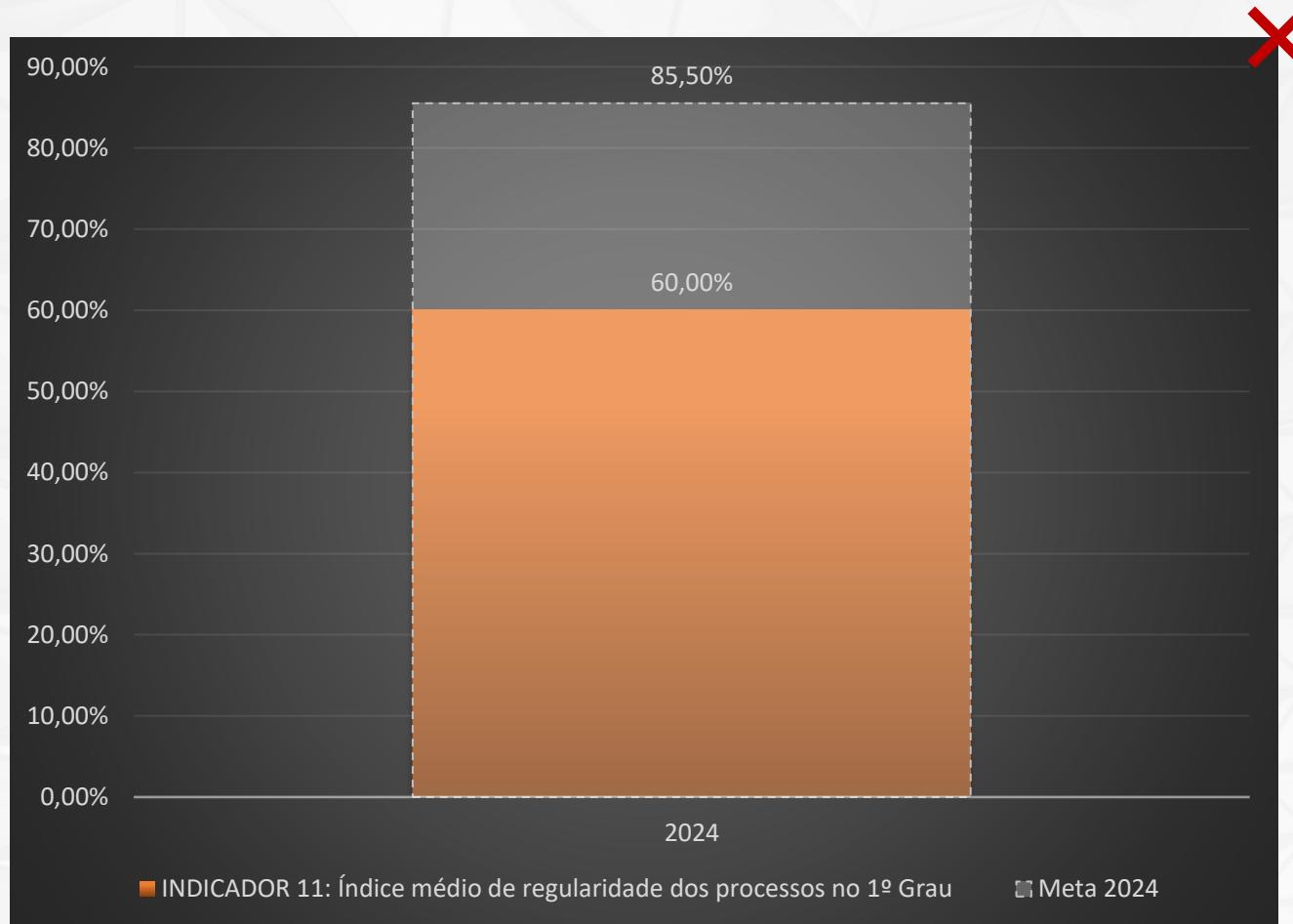
## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição						
<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
<b>O que mede (Descrição)</b>	A regularidade dos processos e procedimentos no 1º grau de jurisdição referente aos itens 4.1.1, 4.1.2, 5.1.9, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.3.1, 6.1.1, 6.1.2, 7.2.1, 7.2.2, 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 7.4.1, 7.4.2, 7.4.3, 7.4.4, 7.5.1, 7.5.2, 7.6.1, 7.7.1 e 7.8.1 do relatório de correições extraído do Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral – SINCO.					
<b>Para que medir</b>	Garantir a conformidade das atividades cartorárias e a segurança do processo eleitoral					
<b>Quem mede</b>	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
<b>Quando medir</b>	Anualmente, após o prazo final para realização das correições					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Nos cartórios, via sistema SINCO.					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Somatório dos percentuais de “conforme” alcançados em cada um dos itens acima ÷ Número total de itens. Obs.: os casos de “Não se aplica” serão excluídos do cálculo e o percentual de “conforme” será recalculado para o item.					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	84,00%	84,50%	85,00%	85,50%	86,00%	86,50%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	79,85%	82,27%	86,83%	90,67%	84,00%	79,79%

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

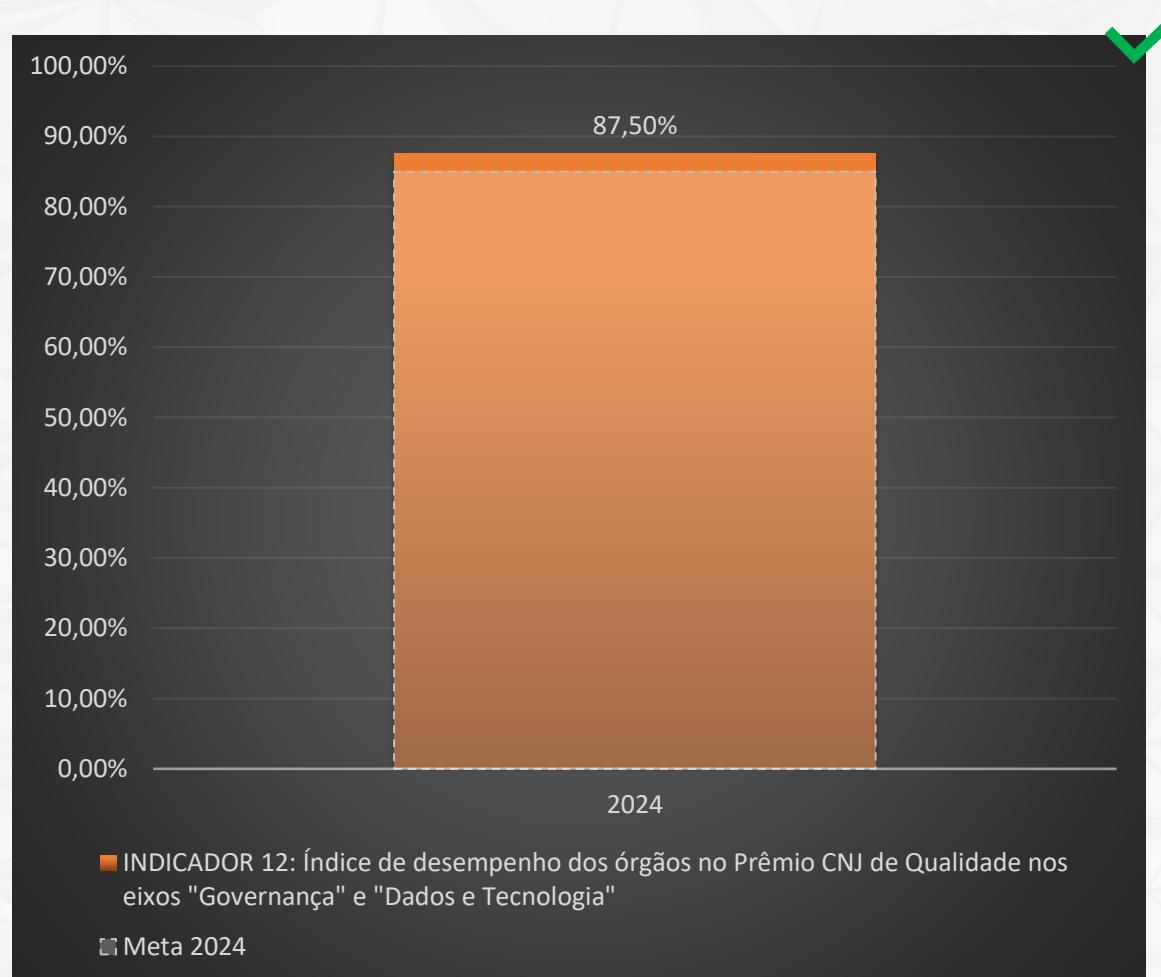
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"						
<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Percentual da pontuação alcançada nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" (correspondente ao antigo "Qualidade da Informação"), conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.					
<b>Para que medir</b>	Monitorar a qualidade dos mecanismos de governança e das informações prestadas pelo TRE-DF					
<b>Quem mede</b>	Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Portaria que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade e informações encaminhadas pelos tribunais para avaliação da premiação					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Soma da pontuação alcançada nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" ÷ Soma da pontuação máxima nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	ND	ND	ND	84,73%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

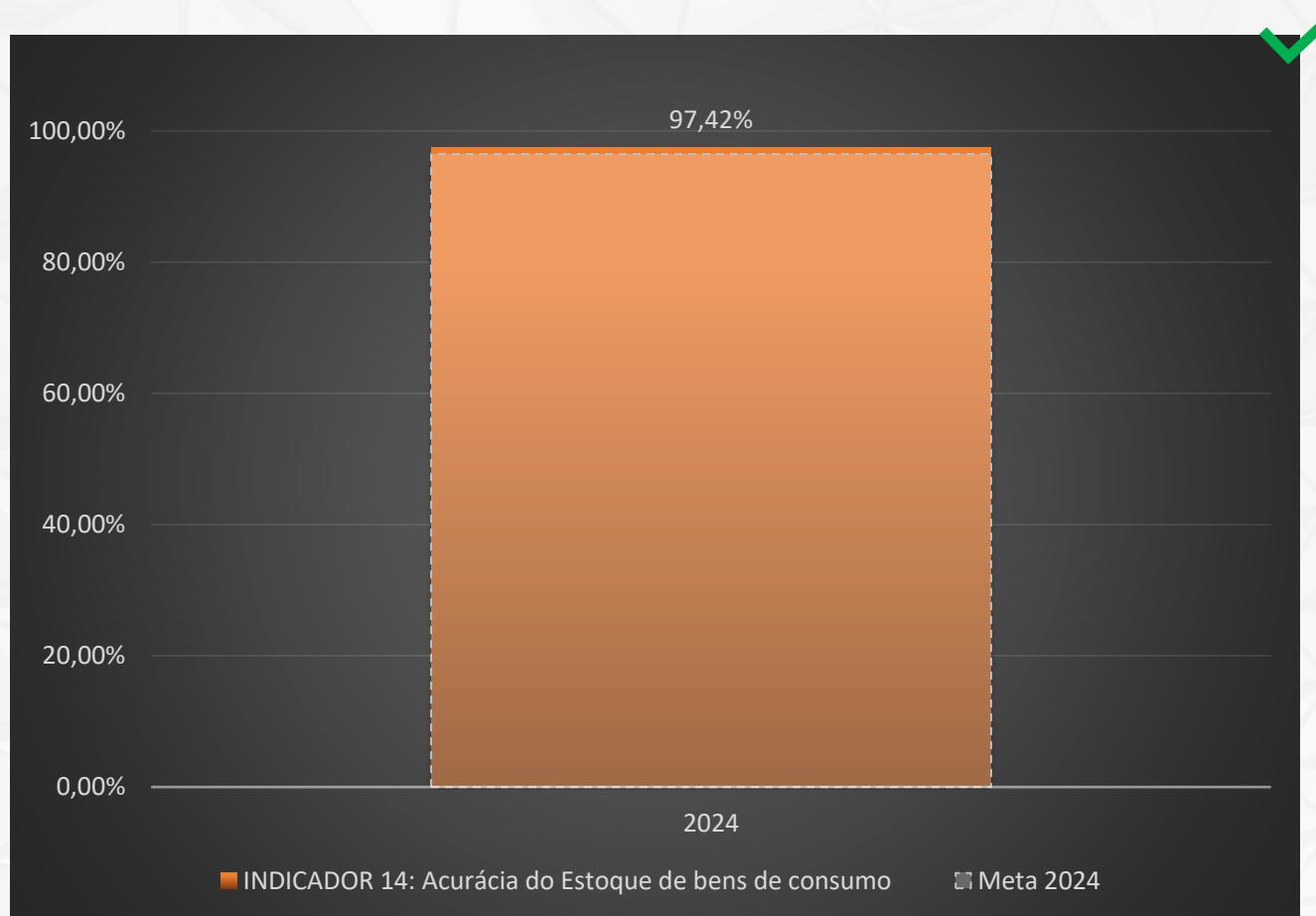
### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo						
<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
<b>O que mede (Descrição)</b>	As diferenças financeiras levantadas no estoque de bens de consumo em relação ao valor total estocado					
<b>Para que medir</b>	Para certificar a boa gestão do estoque, fomentar a transparência da gestão do estoque, permitir intervenções e tomadas de decisões relacionada a gestão de bens do TRE-DF.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Logística e Contratações					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	ASIWEB e relatórios de inventário					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	1 - ((Soma do valor dos bens faltantes + Soma do valor dos bens excedentes) ÷ Valor total estocado)					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor.					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	94,00%	95,00%	96,00%	96,50%	97,00%	97,50%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	ND	ND	ND	ND

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



# PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

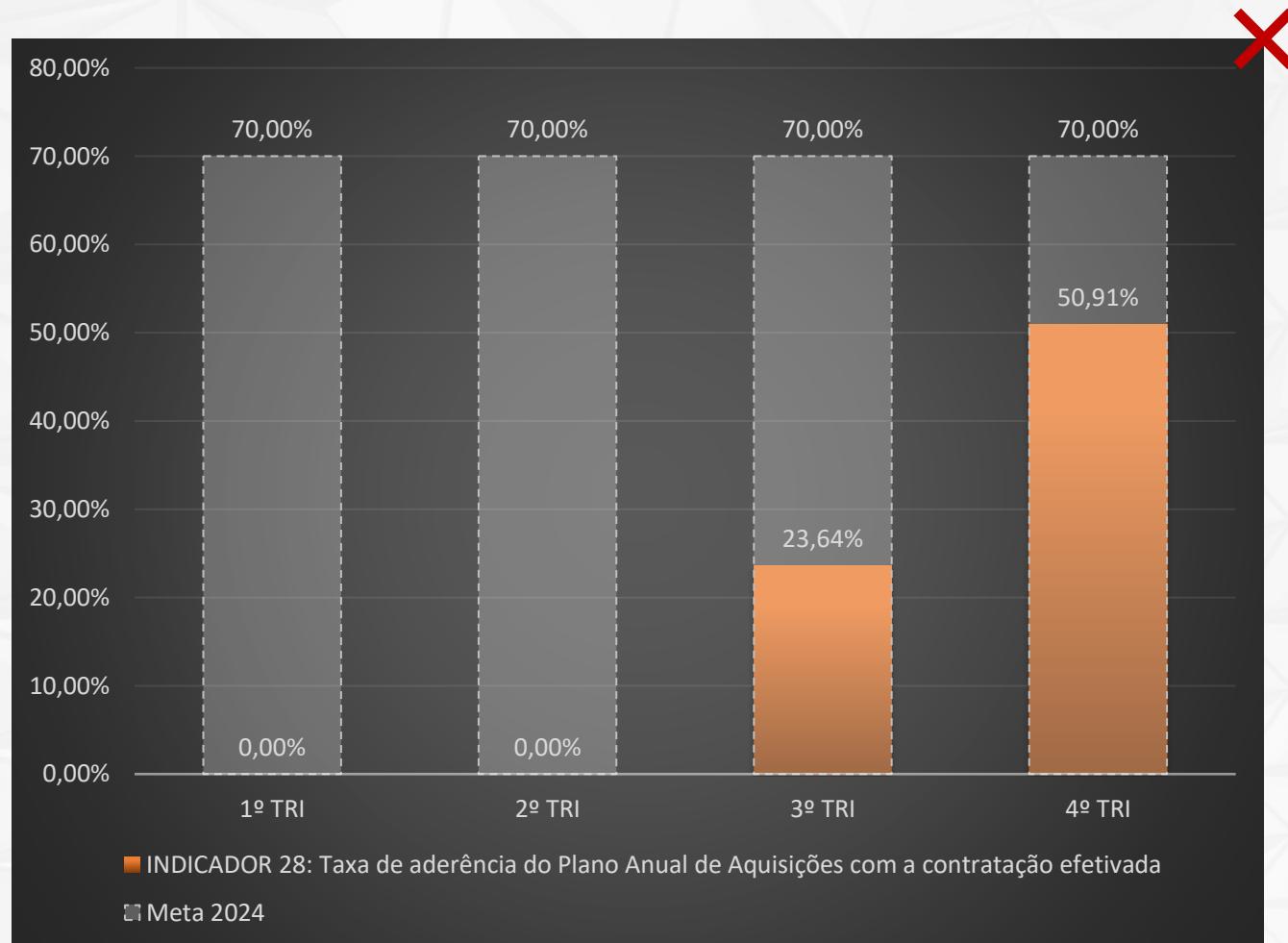
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada					
<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
<b>O que mede (Descrição)</b>	Mede a aderência das contratações realizadas e aquelas previstas no Plano Anual de Aquisições (PAA)				
<b>Para que medir</b>	Medir eficiência do PAA				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças				
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento trimestral)				
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	No site da transparência do TRE-DF em Licitações e contratos e em Governança de Aquisições, e no PA específico aberto para acompanhamento das Contratações previstas no respectivo PAA. <a href="https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes">https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes</a> <a href="https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes">https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes</a>				
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Quantidade de contratações previstas no PAA realizadas ÷ Quantidade total de contratações previstas no PAA				
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor				
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	65,00%	65,00%	70,00%	75,00%	75,00%
<b>Histórico</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	ND	60,00%	80,00%	75,00%	59,00%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

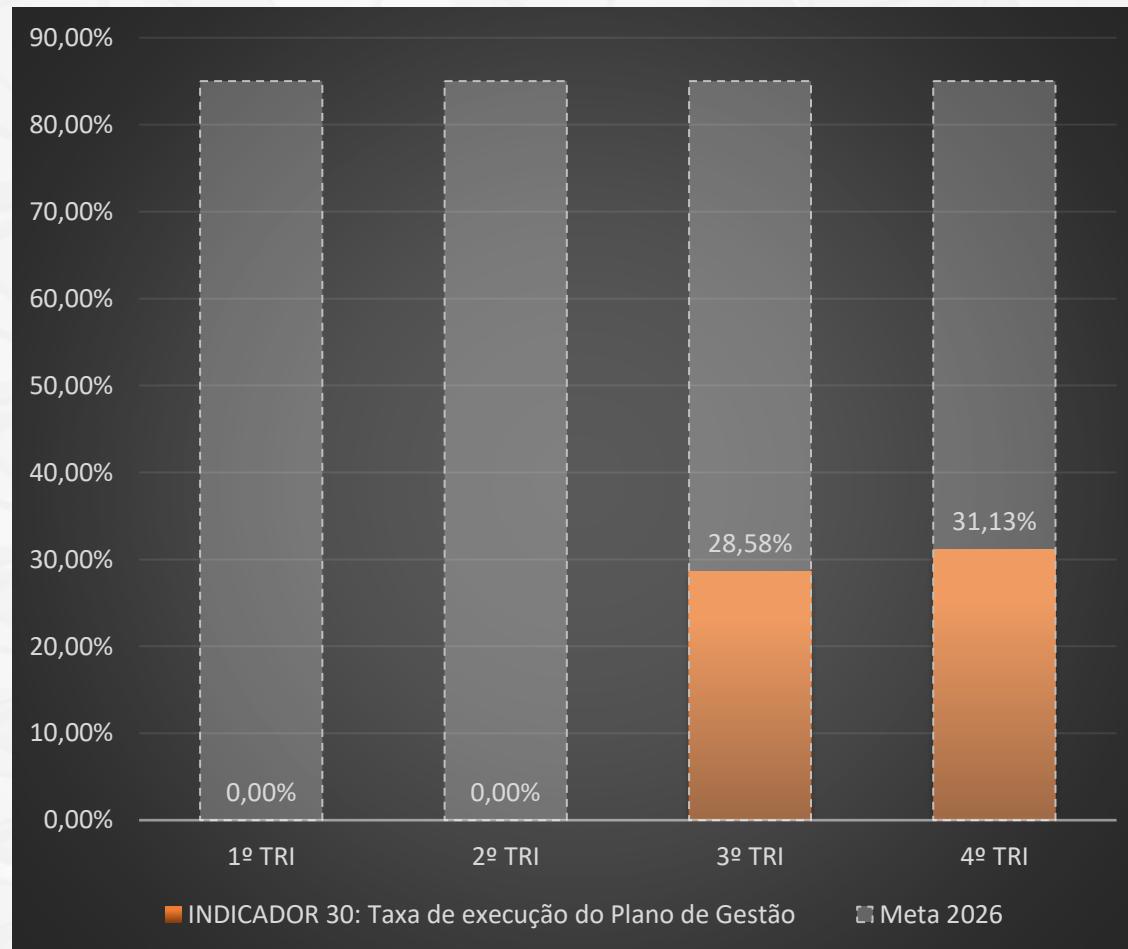
### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão						
<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
<b>O que mede (Descrição)</b>	A eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
<b>Para que medir</b>	Monitorar a eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
<b>Quem mede</b>	AGEPE					
<b>Quando medir</b>	Bianualmente (com monitoramento trimestral)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Planilhas e software de monitoramento do Plano de Gestão					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Média das médias dos percentuais de conclusão das atividades de cada uma das IEs.					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>						<b>2026</b>
						85,00%
<b>Histórico</b>	<b>2014</b>	<b>2016</b>	<b>2018</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>	<b>2024</b>
	ND	ND	92,73%	89,00%	76,00%	89,72%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

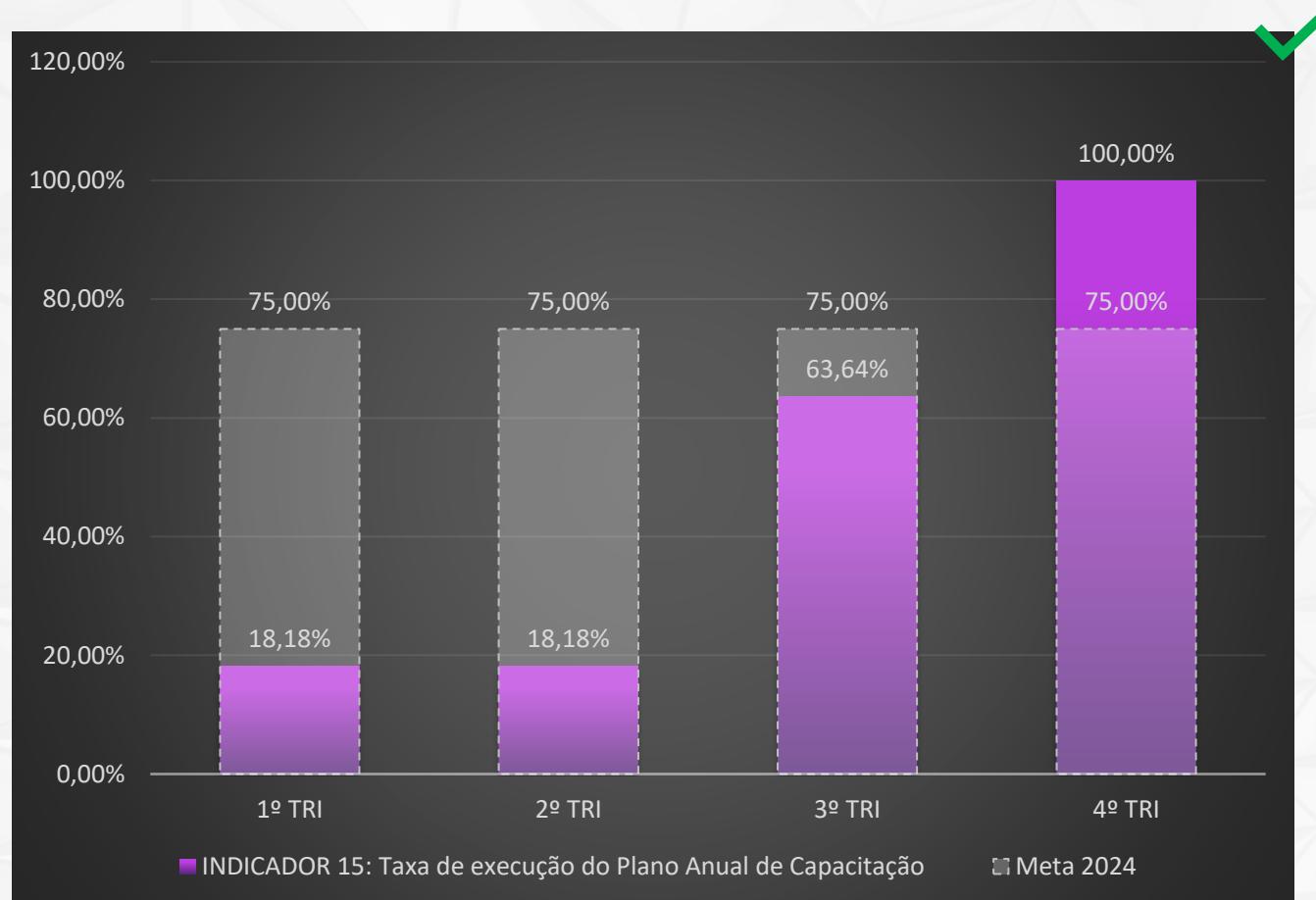
### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

#### INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação

<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
<b>O que mede (Descrição)</b>	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
<b>Para que medir</b>	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

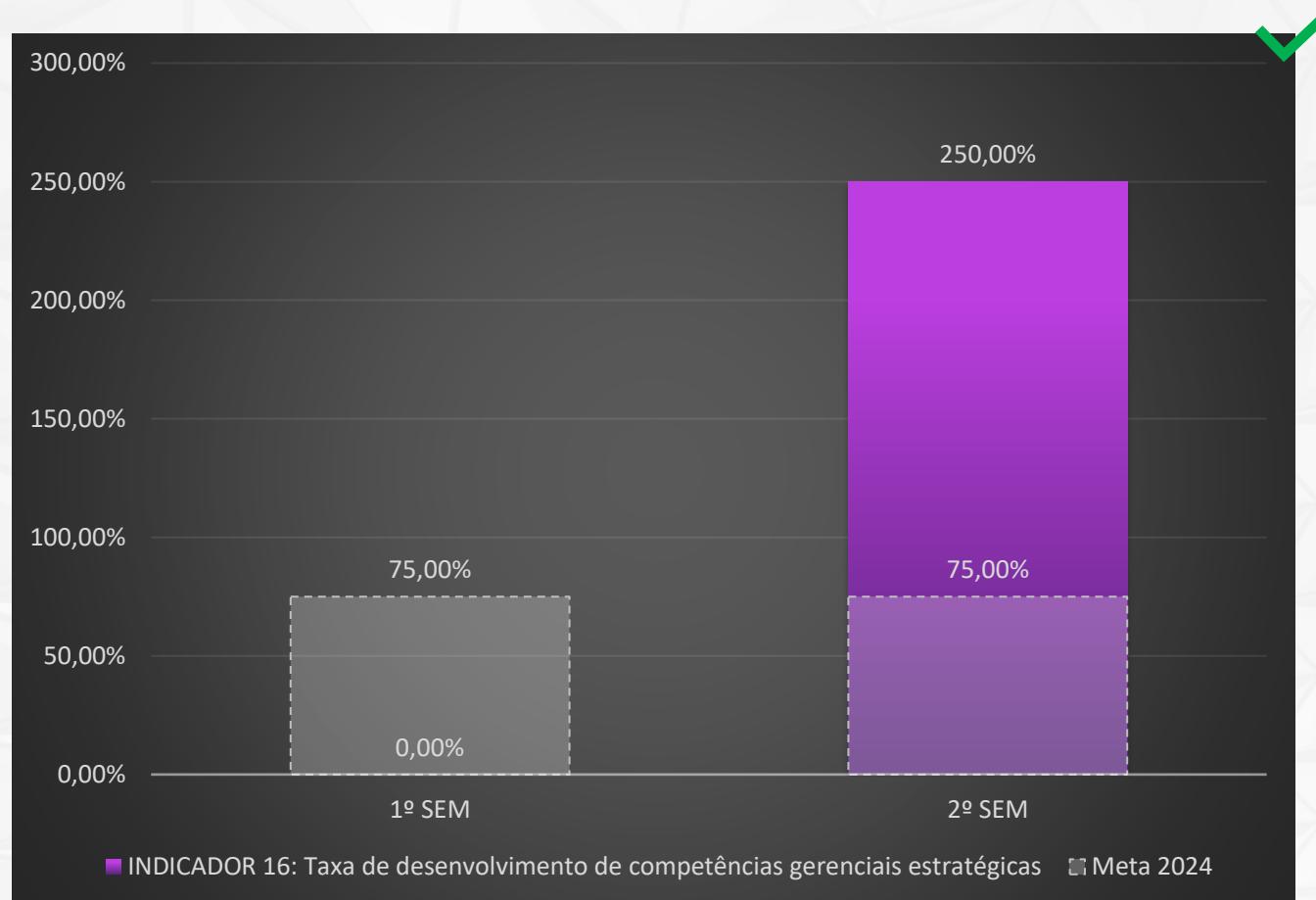
### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

#### INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas

<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
<b>O que mede (Descrição)</b>	O grau de realização de ações para o desenvolvimento de competências estratégicas em nível gerencial					
<b>Para que medir</b>	Aferir a eficácia na execução das ações de desenvolvimento de competências gerenciais consideradas pela alta administração como estratégicas					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento semestral)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e das ações estratégicas relacionadas					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Quantidade de eventos de capacitação gerencial realizados ÷ Quantidade de eventos de capacitação gerencial previstos no PAC					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	55,56%	80,00%	100,00%	200,00%	100,00%	75,00%

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



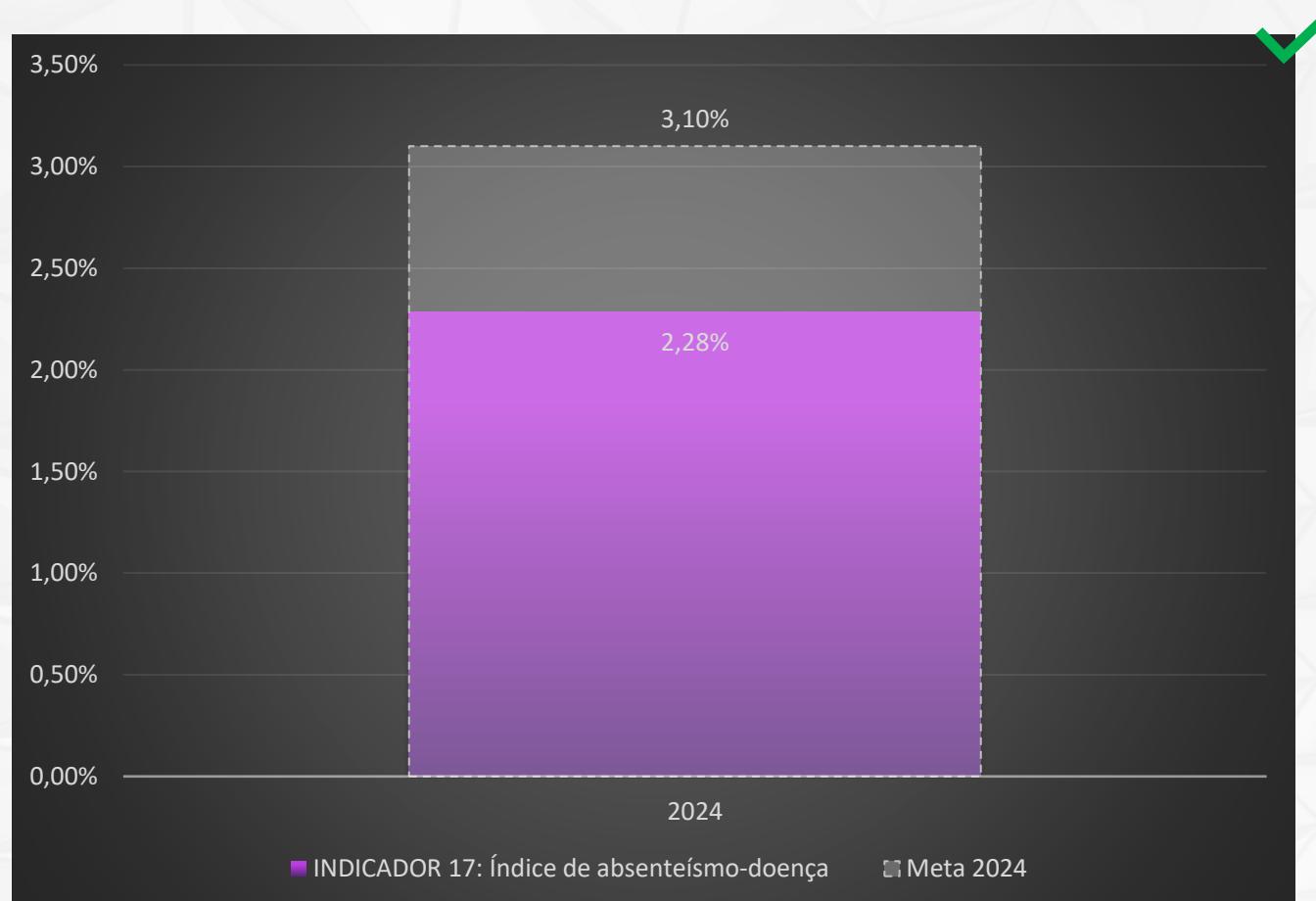
## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença						
<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria					
<b>Para que medir</b>	Obter informações sobre medidas a serem tomadas para diminuição do índice de absenteísmo por doença, através de Ações de Saúde realizadas pela CAMS/TRE-DF					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Relatório de Licenças Médicas emitido pelo SGRH e Informação fornecida pela SGP sobre número total de Servidores e Servidoras					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	$\text{(Dias de ausência de servidores por motivo de saúde, própria ou de familiar)} \div (\text{Quantidade de dias no ano} * \text{Total de servidores no final do período})$					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto menor melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	2,50%	3,50%	2,90%	3,10%	2,80%	3,40%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	3,22%	3,16%	3,31%	3,70%	3,89%	2,14%

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

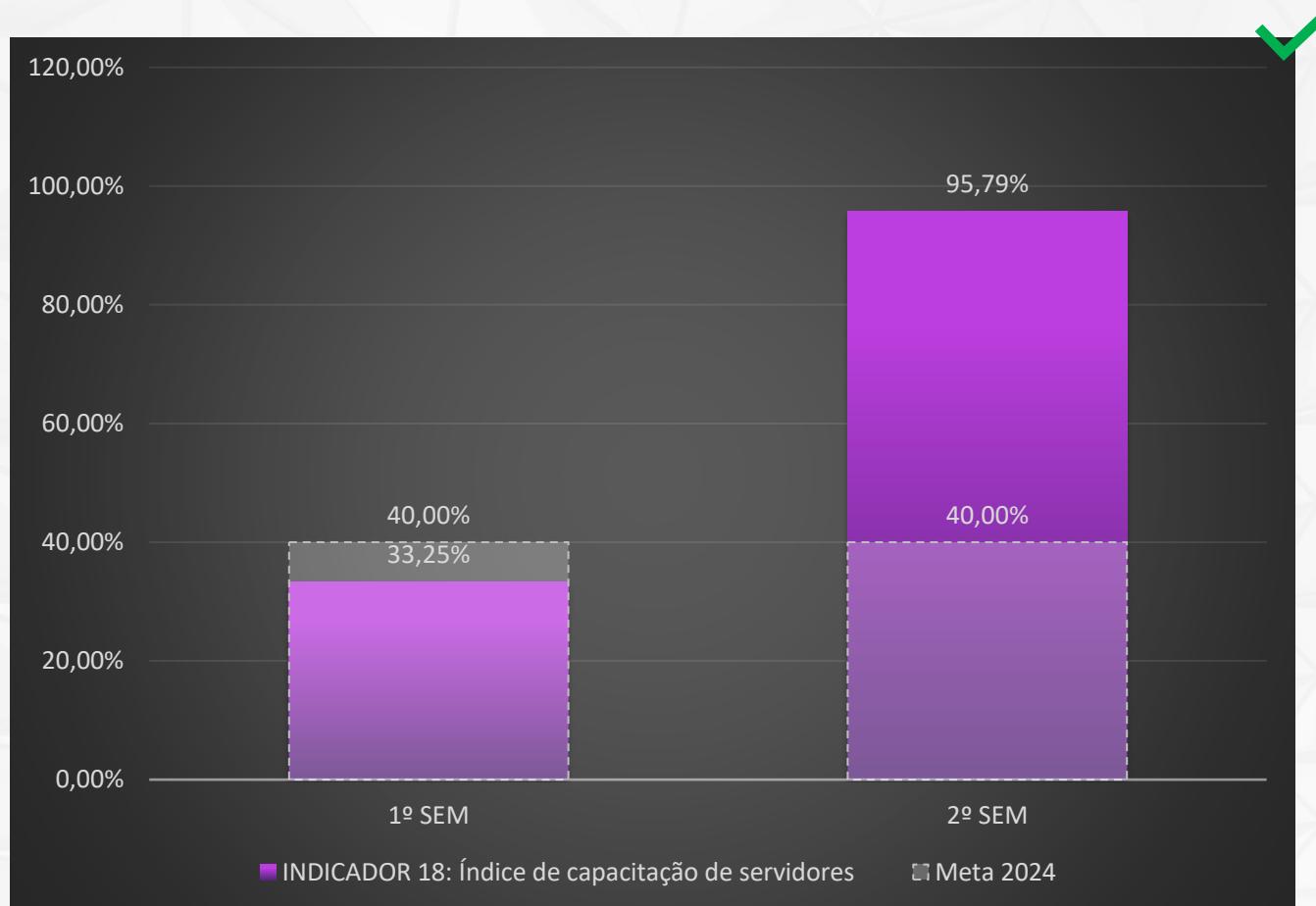
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

### INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores

<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Percentual de capacitados (servidores únicos que concluíram pelo menos 1 curso de capacitação) em relação ao total de servidores					
<b>Para que medir</b>	Conhecer o quanto o TRE-DF está distribuindo as ações de capacitações entre os servidores					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento semestral)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	A partir das informações obtidas do Módulo de Capacitação e outros sistemas utilizados pela SGP					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Total de servidores capacitados ÷ Total de servidores Obs.: Total de Servidores na época de apuração.					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	39,66%	45,33%	50,80%	70,00%	54,00%	36,78%

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

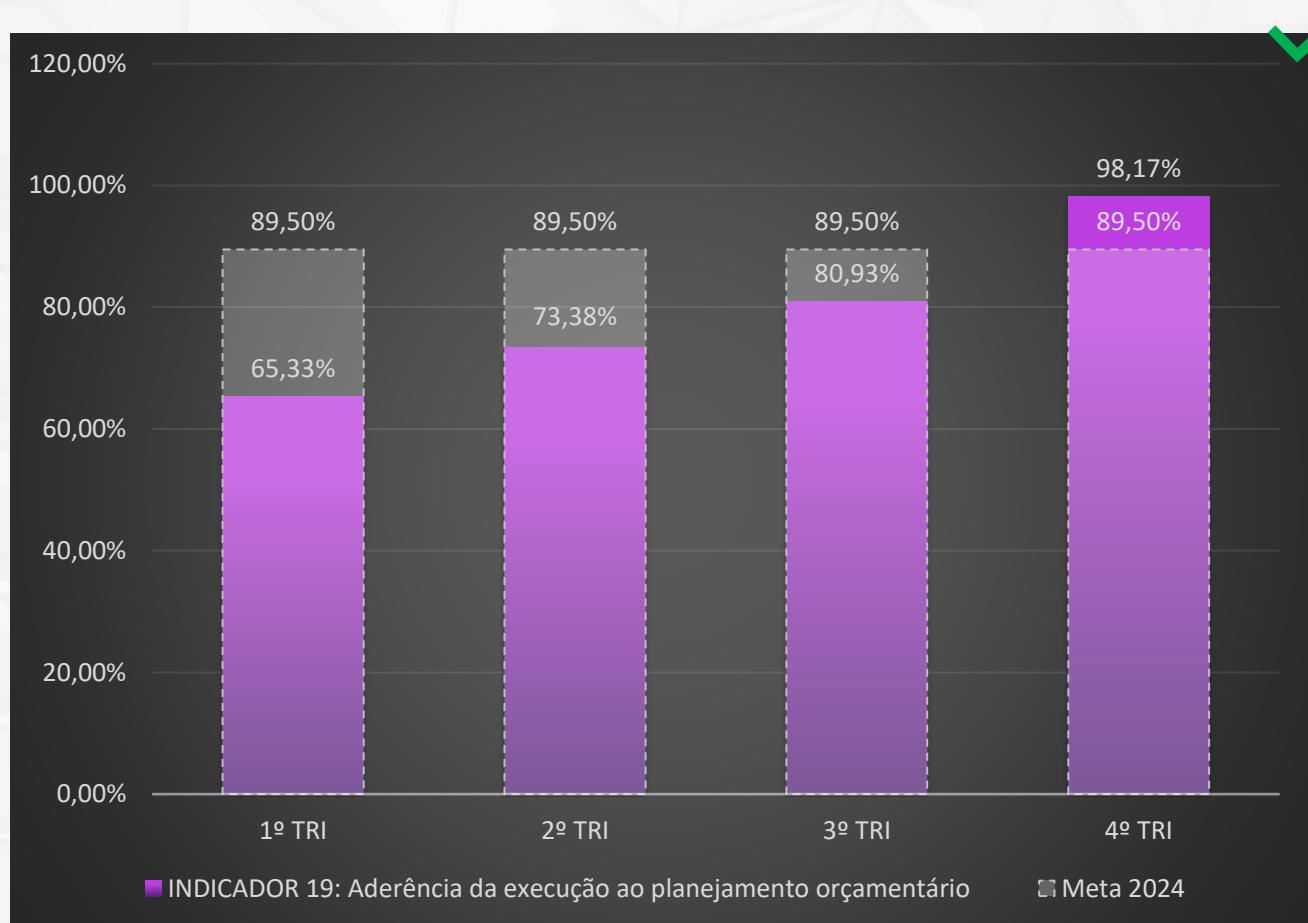
#### INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário

<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
<b>Para que medir</b>	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

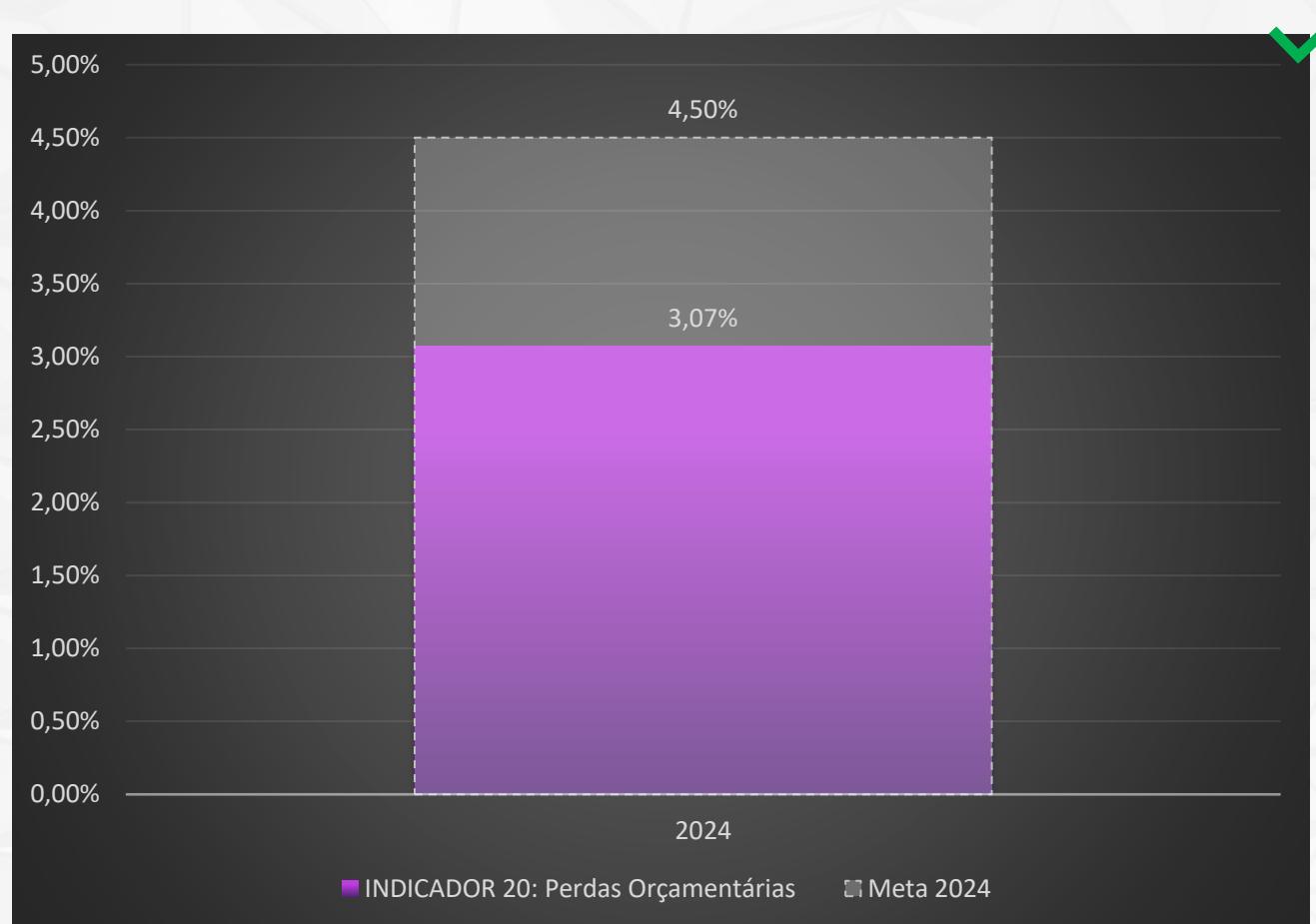
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias						
<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados). Ou seja, mede o percentual de utilização dos recursos disponibilizados - inclusive para pagamento de despesas de exercícios anteriores não adimplidas - que não foram utilizados pela Administração.					
<b>Para que medir</b>	Reducir as perdas orçamentárias, mitigar riscos referentes a redução das dotações orçamentárias e promover a melhor utilização dos recursos financeiros disponibilizados ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	$\frac{(\text{Orçamento total não empenhado} + \text{Total dos restos a pagar não processados não pagos})}{(\text{Orçamento total disponível} + \text{Total dos restos a pagar não processados inscritos})}$					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto menor melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	6,00%	5,50%	5,00%	4,50%	4,00%	3,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	ND	ND	1,10%	1,54%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

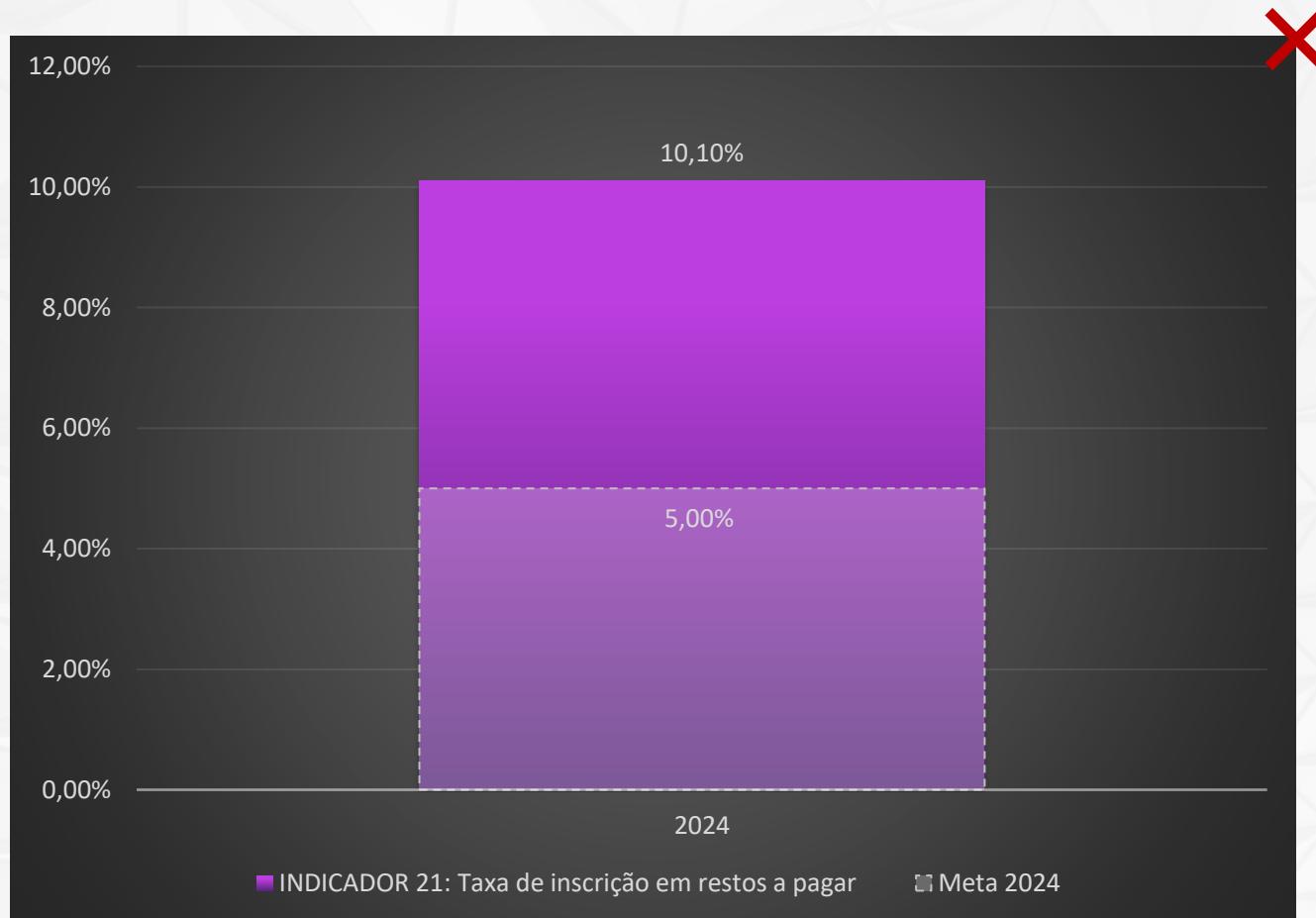
#### INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar

<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Percentual de inscrição em restos a pagar processados e não processados, em relação ao orçamento autorizado do exercício. Ou seja, mede a capacidade de execução do orçamento sob a ótica das despesas empenhadas e não pagas no ano de apuração.					
<b>Para que medir</b>	Controlar o estoque da dívida flutuante do TRE-DF, reduzir o risco de frustração do planejamento do ano seguinte ao da apuração e prestigiar o planejamento orçamentário anual.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Total inscrito em restos a pagar processados e não processados ÷ Orçamento total disponível					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto menor melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	6,50%	6,00%	5,50%	5,00%	4,50%	4,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	ND	ND	1,80%	1,63%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

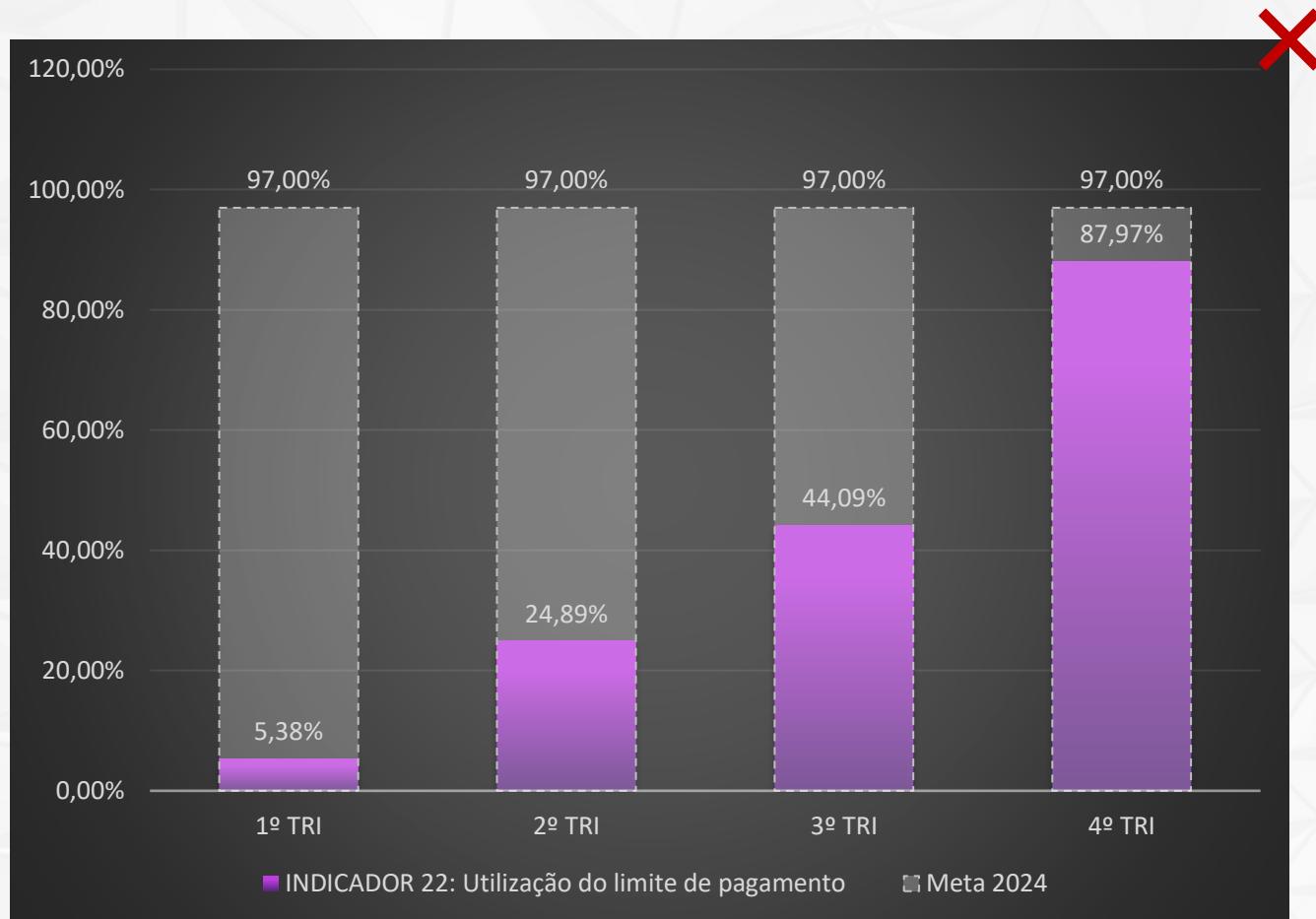
## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento						
<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
<b>Para que medir</b>	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	(Valores pagos do exercício + Restos a pagar pagos) ÷ Limite estabelecido pela EC nº 95/2016					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

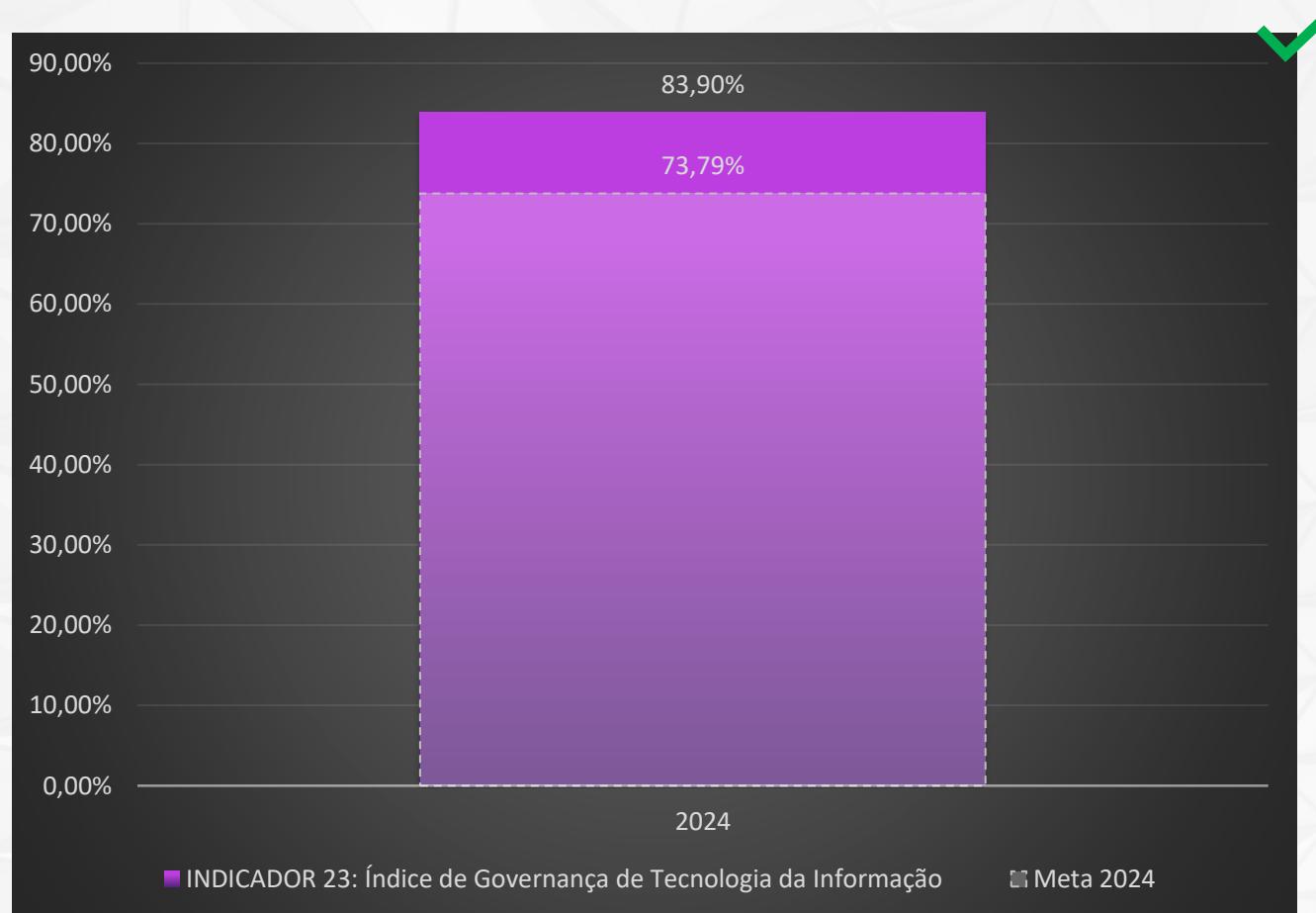
## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

### INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação

<b>Macrodesafio</b>	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Nível de maturidade da governança					
<b>Para que medir</b>	Aprimorar o nível de governança					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Relatório do iGovTIC-JUD do CNJ					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	De acordo com os parâmetros do iGovTIC-JUD definidos pelo CNJ. Obs.: as metas de 2022-2026 foram revisadas, tendo em vista que os parâmetros foram alterados pelo CNJ.					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b> 81%	<b>2022</b> 68,49%	<b>2023</b> 70,84%	<b>2024</b> 73,79%	<b>2025</b> 73,79%	<b>2026</b> 73,79%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b> 34%	<b>2016</b> 67%	<b>2017</b> 66%	<b>2018</b> 70%	<b>2019</b> 75%	<b>2020</b> 80%

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

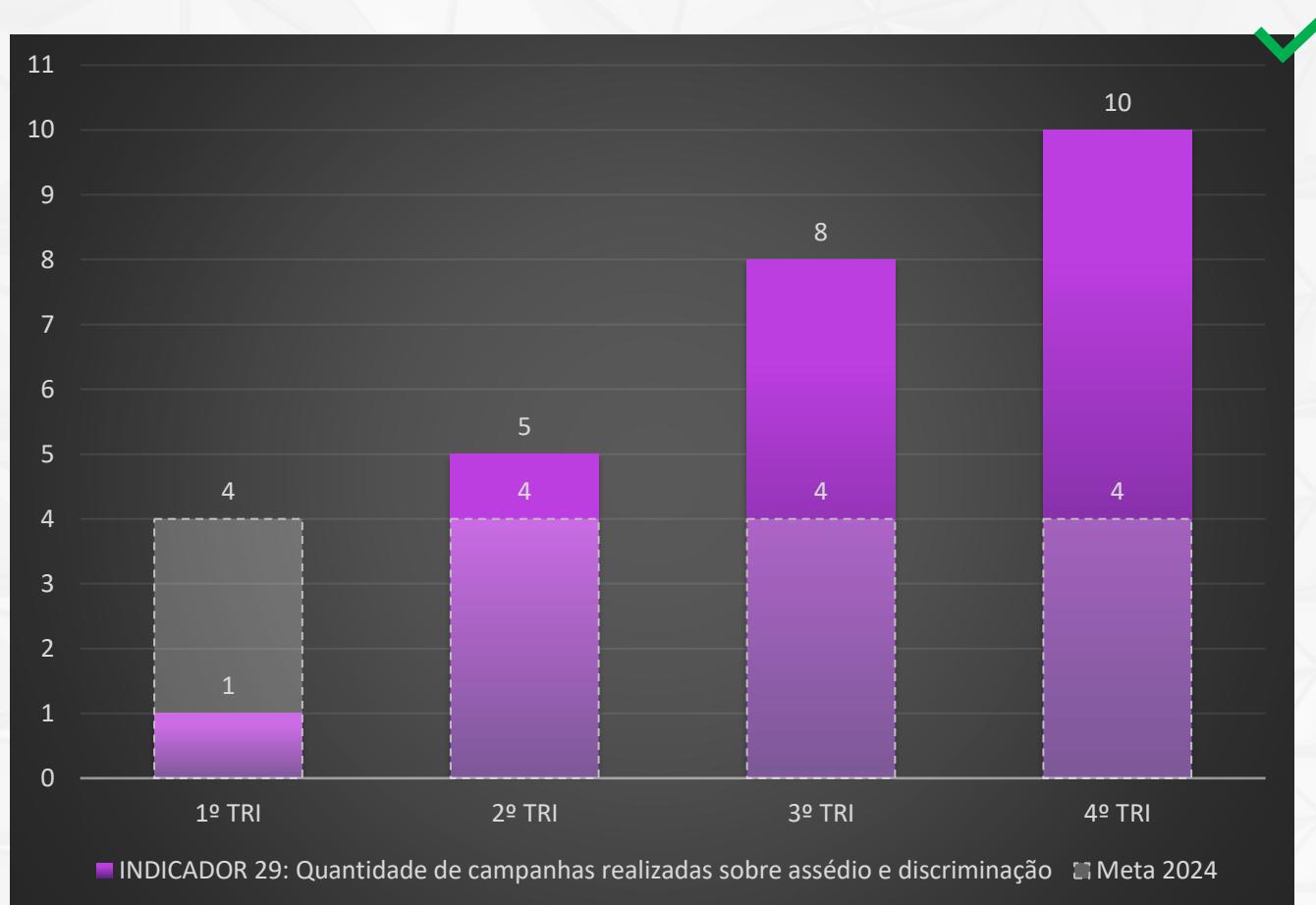
### INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação

<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.					
<b>Para que medir</b>	Garantir a orientação e o esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do TRE-DF, tendo como referência a pesquisa sobre assédio e discriminação realizada anualmente.					
<b>Quem mede</b>	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	PA SEI utilizado para organização das campanhas					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>				<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
				4	4	4
<b>Histórico</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	ND	ND	ND	3	4	6

ND – Não disponível

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



# PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

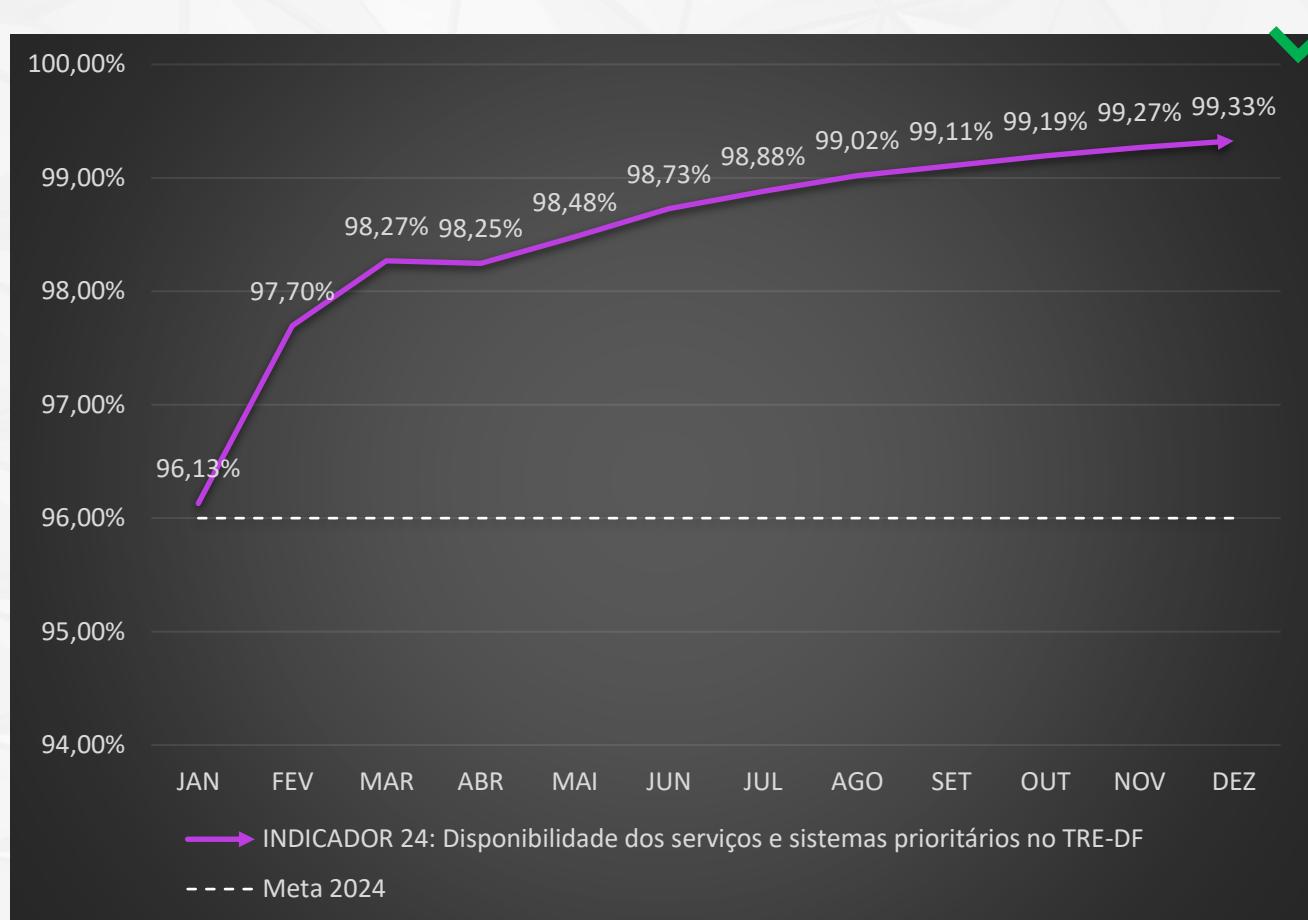
## MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

### INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF

<b>Macrodesafio</b>	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
<b>O que mede (Descrição)</b>	Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF					
<b>Para que medir</b>	Mitigar as interrupções de funcionamento de serviços e sistemas da Sede do Tribunal e garantir um alto índice de disponibilidade de serviços à Justiça Eleitoral do DF					
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
<b>Quando medir</b>	Anualmente (com monitoramento mensal)					
<b>Onde medir (Fonte de dados)</b>	Software de monitoramento de disponibilidade dos seguintes sistemas: SEI, TRE-Saúde, Meu Espaço, SisAntena e Intranet					
<b>Como medir (Fórmula de cálculo)</b>	Soma do percentual de disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários ÷ Número de serviços e sistemas prioritários monitorados					
<b>Evolução desejada</b>	Quanto maior melhor					
<b>Metas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	ND	ND	ND	96,00%	97,00%	98,00%
<b>Histórico</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	ND	ND	ND	ND	ND	ND

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



## CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	29/01/2025

---

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE

---



**PODER  
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL  
REGIONAL  
ELEITORAL - DF**

---

**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE**

---